

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.241.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

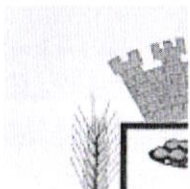
Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compor a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tornando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
- Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;
XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;
XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;
XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;
XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS	Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2123	Pessoas	A	350	35.500,00	350	41.000,00	350	42.000,00	350	44.000,00	1.400	162.500,00

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Produto : Idosos Atendidos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	23.000,00	24.000,00	24.000,00	92.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	9.000,00
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	23.500,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	7.000,00
Total:			35.500,00	41.000,00	42.000,00	44.000,00	162.500,00
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11406							
1000		Recursos Ordinários (Livres)	35.500,00	41.000,00	42.000,00	44.000,00	162.500,00
Total:			35.500,00	41.000,00	42.000,00	44.000,00	162.500,00



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.tdoc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

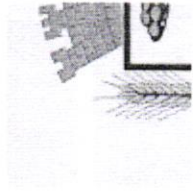
Unidade: 009 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



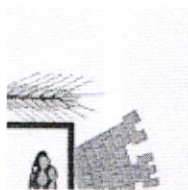
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.242.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :





MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compor a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direção, Pedagogia e Administração;
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município;
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades;
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF;
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias;
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal;
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos;
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento;
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantação de planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tomando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Adenir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;



MUNICÍPIO DE PITANGA

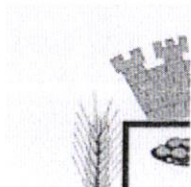
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA
- Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
- Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
- www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e surgimento de novas empresas no Município;

XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;

XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;

XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;

XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS	Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2125	Pessoas	A	5	23.000,00	5	28.000,00	5	31.000,00	5	35.000,00	20	117.000,00

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	18.000,00	18.000,00	19.000,00	71.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00





Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

		Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11408						
		2022	2023	2024	2025	TOTAL		
1000	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00	28.000,00	31.000,00	35.000,00	117.000,00		
	Total:	23.000,00	28.000,00	31.000,00	35.000,00	117.000,00		
1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00		
	Total:	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	14.000,00		

Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

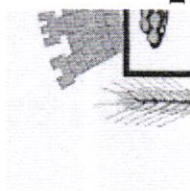
Órgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Unidade : 010 Departamento Especial da Mulher



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 08.244.1101 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo :

EM BRANCO



Assinado por 1 pessoa: MAÍCOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Este programa tem por objetivo incrementar a implantação de novas indústrias; coordenar e executar programas e ações para o desenvolvimento sustentável e mecanismos de desenvolvimento limpo, e:

Projetos e Metas para a área da ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Reforma e manutenção da estrutura física, prezando a acessibilidade e salubridade;
- Otimização do espaço esportivo estendendo a comunidade aos finais de semana;
- Compôr a equipe da Gestão com profissionais de Serviço Social, Direito, Pedagogia e Administração.
- Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS;
- Implantar um sistema de informação entre todos os serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- Fortalecer convênios com a sociedade civil organizada, com objetivo de ampliar o atendimento as demandas sociais da política pública de assistência social;
- Capacitação periódica dos trabalhadores do SUAS, dentro das suas especificidades;
- Implantação de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS II
- Estruturar Equipe Volante, para atendimento a área rural do Município.
- Reforma e ampliação do prédio do CRAS;
- Aperfeiçoar as ações do Programa de Atenção Integral as Famílias - PAIF, aprimorando as ações desenvolvidas, despertando o protagonismo dos usuários destacando suas potencialidades.
- Utilizar o espaço da CPA - Central de Produção de Alimentos, para cursos em parcerias com Emater e Organizações da sociedade civil, atendendo as famílias referenciadas no PAIF.
- Organizar espaço para cursos objetivando a geração de emprego e renda, e por conseguinte, a independência financeira e superação de vulnerabilidade social das famílias.
- Implementar a parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e SEAB - Pr, para a continuidade do Programa Compra Direta Paraná, em âmbito municipal.
- Consolidar a Nob-Rh/SUAS, adequando as funções e espaços físicos.
- Realizar capacitação periódica para profissionais da Casa de Acolhimento.
- Ampliar as ações do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC;
- Desenvolver ações de monitoramento da população em situação de rua e itinerantes;
- Implantar planos contingenciais, estabelecendo protocolos de atendimentos em casos emergenciais, em conjunto com as demais políticas pertinentes a cada caso em parceria com a defesa civil do município;
- Realização de capacitação dos Conselheiros Tutelares;
- Organizar o fluxo de atendimentos e acompanhamentos da execução das medidas de proteção, inclusive com reuniões periódicas entre os conselheiros e equipe da rede de atendimento que permitam a reflexões de situações atendidas;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

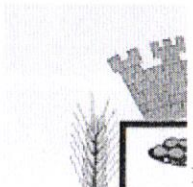
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Promover ações de divulgação das funções do Conselho Tutelar à sociedade.
- Fortalecer a operacionalização e registro de informações do SIPIA;
- Construção de sede própria do Conselho Tutelar, tornando referência o local, com acessibilidade e salubridade, Implantando sala de escuta qualificada, em parceria com a Vara da Infância e Adolescência.
- Realização do Plano Municipal de Habitação de Interesse social do município de Pitanga;
- Efetivar a regularização Fundiária (escrituras) em conjunto com Governo Municipal, Estadual e Federal;
- Aderir ao programa estadual de habitação, Viver mais Paraná, voltado ao atendimento de idosos com renda de um a seis salários mínimos. Em parceria com a Cohapar para a construção de condomínios horizontais fechados, com no máximo de 40 moradias, para casais ou pessoas solteiras, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer;
- Realizar Projeto Municipal Casa da Família que objetiva a construção de moradias para famílias em situação de vulnerabilidade no município de Pitanga;
- Construção de moradias, realizada em parceria com a Caixa Econômica Federal e COHAPAR e/ou Empresas do Setor da construção civil.
- Implantação de departamento específico para Política de Habitação de Interesse Social com equipe multidisciplinar.

E ainda

- I - Estabelecer o relacionamento com empresários, objetivando atrair novos investimentos; divulgar o potencial do Município;
- II - Elaborar e executar a política municipal de desenvolvimento econômico e os setores secundários, terciário, quaternário e de geração de emprego e renda;
- III - Efetuar levantamento, pesquisas e divulgação das potencialidades econômicas locais nos setores de sua competência;
- IV - Promover e coordenar estudos e projetos voltados para o desenvolvimento do município;
- V - Propor políticas e estratégias para o desenvolvimento das atividades industriais, comerciais e de serviços do município;
- VI - Assessorar o Prefeito quanto ao planejamento, coordenação, execução e avaliação dos planos e programas de governo;
- VII - Acompanhar a execução físico-financeira dos planos e programas municipais de desenvolvimento, assim como avaliar seus resultados;
- VIII - Estimular as entidades locais da sociedade civil a participar, nas suas respectivas localidades, do acompanhamento e fiscalização dos programas e obras executadas com recursos dos orçamentos do Município;





MUNICIPIO DE PITANGA

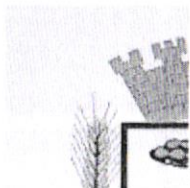
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- IX - Supervisionar a gestão de Fundos, Programas e Convênios;
- X - Incentivar e orientar a instalação e localização de indústrias que utilizem os insumos disponíveis no Município;
- XI - Articular-se com outros órgãos da Administração Municipal incentivando a ampliação de novos empreendimentos econômicos nos setores da indústria, comércio e de serviços;
- CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br
- XII - Promover missões empresariais e a participação em eventos promocionais, feiras e exposições;
- XIII - Desenvolver políticas de concessões de incentivos econômicos e operacionais, e implantação de empreendimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XIV - Coordenar a elaboração, executar, acompanhar e avaliar a Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda articulada com as empresas locais;
- XV - Promover a execução de programas de fomento às atividades industriais e comerciais compatíveis com a vocação da economia local;
- XVI - Incentivar a criação de associações e cooperativas, objetivando a formação de grupos, que estimule a produção de serviços de promoção e proteção social na comunidade, assim como de formação de mão de obra e geração de renda;
- XVII - Estabelecer diretrizes e metas objetivando o contínuo desenvolvimento econômico do município em consonância com as políticas regionais, estaduais e federais;
- XVIII - Estabelecer as prioridades para a realização de investimentos municipais objetivando o desenvolvimento de setores prioritários na política de desenvolvimento municipal;
- XIX - Coordenar e executar as atividades de promoção e divulgação das oportunidades de investimentos no município;
- XX - Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial e de serviços do Município, compreendendo a atração de novos investimentos, contribuindo para a geração de emprego e renda;
- XXI - Promover e incentivar a criação, preservação e ampliação de empresas e polos econômicos, industriais e turísticos;
- XXII - Aperfeiçoar e ampliar as relações do Município com empresários, entidades públicas e privadas, em nível local, nacional e internacional;
- XXIII - Oportunizar aos empresários empreendedores, formais e informais, linhas de crédito





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

para compra de máquinas e equipamentos, auxiliando na geração de empregos, renda e

surgimento de novas empresas no Município;

XXIV - Estimular o desenvolvimento de atividades artesanais e a economia de pequena escala, abrangendo a promoção da industrialização, comercialização e valorização do artesanato;

XXV - Apoiar empresas no processo de difusão de seus produtos e serviços, com vistas à ampliação dos negócios no mercado nacional e internacional;

XXVI - Promover a educação empreendedora, através de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades vinculadas à profissionalização empresarial;

XXXII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XXXIII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XXIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
FAMÍLIAS ATENDIDAS - SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - SNAS	Pessoas	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400	4.400		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2169	Pessoas	A	12	175.000,00	12	148.000,00	12	182.937,50	12	202.584,36	48	708.521,86

Descrição: Manutenção das atividades do Departamento Especial da Mulher

Produto : Pessoas Atendidas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	61.000,00	29.000,00	67.252,50	70.615,12	227.867,62
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	6.000,00	13.230,00	13.891,50	45.121,50
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	18.000,00	17.640,00	18.522,00	70.162,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00	87.000,00	77.200,00	91.610,00	334.810,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:			175.000,00	148.000,00	182.937,50	202.584,36	708.521,86

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11410

1000	Recursos Ordinários (Livres)	175.000,00	148.000,00	182.937,50	202.584,36	708.521,86
Total:		175.000,00	148.000,00	182.937,50	202.584,36	708.521,86



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANIS

Unidade : 001 GABINETE SECRETARIO - SMC



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 15.122.1301 PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Objetivo :



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo executar projetos de obras públicas urbanas, conservar o patrimônio imobiliário do Município; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder à manutenção de parques e jardins, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, e:

Projetos e Metas para a área de OBRAS E URBANISMO

- Ampliação de pavimentação: 5 km de asfalto em ruas com cascalho e 15 km de asfalto em ruas com calçamento;
- Ampliação do transporte coletivo, com a estruturação de 4 (quatro) linhas e a construção de uma Central de Embarque e Desembarque, bem como pontos de ônibus com cobertura;
- Readequação da iluminação pública, com a substituição por lâmpadas de LED;
- Ampliação de pontos de Internet Pública gratuita;
- Ampliação da rede de galerias pluviais, com a ampliação de mais 5 (cinco) mil metros de rede;
- Abertura de ruas em pontos estratégicos de vias urbanas, como o prolongamento da Rua Orlando de Araújo Costa, ligando o Centro à Vila Nova e na esquina das ruas Protopene Guimarães e Guará, no bairro Maristela;
- Ampliação do Projeto de recuperação de bueiros das vias urbanas;
- Revitalização e Reestruturação das praças públicas já existentes e Instalação de lixeiras;
- Municipalização do Trânsito, com a Implantação de uma política de trânsito com ampliação da sinalização, voltada à mobilidade urbana;
- Implantação do Sistema de Alvará Fácil e Alvará Provisório para Obras.
- Revisão do Plano Diretor Municipal, visando a adequação com as metas de desenvolvimento urbano sustentável.

Projetos e Metas para a área de SEGURANÇA PÚBLICA

- Ampliação do Sistema Municipal de Monitoramento, com o aumento do número de câmeras de monitoramento, e a instalação de Sistema de Reconhecimento Facial e de Placas de Veículos nos trevos de acesso à cidade;
- Subvenções e suporte ao Conselho Comunitário de Segurança de Pitanga;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança;
- Buscar junto ao Governo do Estado a Construção da Nova Sede da Polícia Militar de Pitanga, bem como, viabilizar a transformação da 3ª Cia em Companhia Independente;
- Estruturar o Corpo de Bombeiros de Pitanga, procurando viabilizar a transformação em um Batalhão;
- Realizar em conjunto com o CONSEG, consultas periódicas nas comunidades das maiores necessidades que dizem respeito a segurança pública para direcionamento de investimentos e ações;
- Realização de Programas de Orientação na rede de ensino municipal, visando a educação e segurança no trânsito;
- Estruturação da sinalização de segurança e orientação no trânsito no perímetro urbano;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

E ainda

I - Desenvolver e executar o Plano de Obras Públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando obras públicas e viárias de uso comum e de uso especial da Administração Municipal e de seus órgãos;

II - Planejar, operacionalizar e executar a política de obras no quadro urbano do Município;

III - Desenvolver orçamentos de obras públicas na área urbana;

IV - Executar obras públicas, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

V - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas, logradouros públicos, da iluminação pública e da sinalização das vias urbanas, de responsabilidade do Município;

VI - Fiscalizar os projetos desenvolvidos e aprovados pela Secretaria;

VII - Fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município;

VIII - Administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas;

IX - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas nos bairros, viabilizando a execução de serviços e obras de infra-estrutura urbana;

X - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos bairros, visando melhorar a qualidade de vida na área urbana;

XI - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas na área urbana;

XII - Executar obras públicas que visem à melhoria na qualidade de vida da população;

XIII - Buscar parcerias com o governo do Estado, para execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem;

XIV - Promover constantemente a modernização técnica por meio de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela secretaria;

Art. 52

14/04/2021 Lei Ordinária 1759 2013 de Pitanga PR

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pitanga/lei-ordinaria/2013/176/1759/lei-ordinaria-n-1759-2013-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-...> 25/44

XV - Realizar serviços de topografia para a execução de obras públicas;

XVI - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XVII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XVIII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XX - A fiscalização da aplicação das normas e exigências do Código de Postura, e demais Leis Municipais referentes ao urbanismo;
XXI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
XXII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA			
POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	Pessoas	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590			

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2079	Outras Unidades e Medidas	A	12	139.000,00	12	148.000,00	12	153.247,50	12	160.909,85	48	601.157,35

Descrição: Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	112.000,00	112.455,00	118.077,75	444.532,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	21.000,00	26.460,00	27.783,00	99.243,00
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:			139.000,00	148.000,00	153.247,50	160.909,85	601.157,35





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11412		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	139.000,00	148.000,00	153.247,50	160.909,85	601.157,35
Total:		139.000,00	148.000,00	153.247,50	160.909,85	601.157,35



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

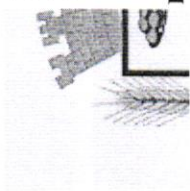
Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANIS

Unidade: 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 15.451.1301 PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

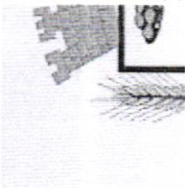
Objetivo :

COPIA



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo executar projetos de obras públicas urbanas, conservar o patrimônio imobiliário do Município; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder à manutenção de parques e jardins, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, e:

Projetos e Metas para a área de OBRAS E URBANISMO

- Ampliação de pavimentação: 5 km de asfalto em ruas com cascalho e 15 km de asfalto em ruas com calçamento;
- Ampliação do transporte coletivo, com a estruturação de 4 (quatro) linhas e a construção de uma Central de Embarque e Desembarque, bem como pontos de ônibus com cobertura;
- Readequação da iluminação pública, com a substituição por lâmpadas de LED;
- Ampliação de pontos de Internet Pública gratuita;
- Ampliação da rede de galerias pluviais, com a ampliação de mais 5 (cinco) mil metros de rede;
- Abertura de ruas em pontos estratégicos de vias urbanas, como o prolongamento da Rua Orlando de Araújo Costa, ligando o Centro à Vila Nova e na esquina das ruas Protonogenes Guimarães e Guairacá, no bairro Maristela;
- Ampliação do Projeto de recuperação de bueiros das vias urbanas;
- Revitalização e Reestruturação das praças públicas já existentes e Instalação de lixeiras;
- Municipalização do Trânsito, com a Implantação de uma política de trânsito com ampliação da sinalização, voltada à mobilidade urbana;
- Implantação do Sistema de Alvará Fácil e Alvará Provisório para Obras.
- Revisão do Plano Diretor Municipal, visando a adequação com as metas de desenvolvimento urbano sustentável.

Projetos e Metas para a área de SEGURANÇA PÚBLICA

- Ampliação do Sistema Municipal de Monitoramento, com o aumento do número de câmeras de monitoramento, e a instalação de Sistema de Reconhecimento Facial e de Placas de Veículos nos trevos de acesso à cidade;
- Subvenções e suporte ao Conselho Comunitário de Segurança de Pitanga;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança;
- Buscar junto ao Governo do Estado a Construção da Nova Sede da Polícia Militar de Pitanga, bem como, viabilizar a transformação da 3ª Cia em Companhia Independente;
- Estruturar o Corpo de Bombeiros de Pitanga, procurando viabilizar a transformação em um Batalhão;
- Realizar em conjunto com o CONSEG, consultas periódicas nas comunidades das maiores necessidades que dizem respeito a segurança pública para direcionamento de investimentos e ações;
- Realização de Programas de Orientação na rede de ensino municipal, visando a educação e segurança no trânsito;
- Estruturação da sinalização de segurança e orientação no trânsito no perímetro urbano;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

E ainda

I - Desenvolver e executar o Plano de Obras Públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando obras públicas e viárias de uso comum e de uso especial da Administração Municipal e de seus órgãos;

II - Planejar, operacionalizar e executar a política de obras no quadro urbano do Município;

III - Desenvolver orçamentos de obras públicas na área urbana;

IV - Executar obras públicas, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

V - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas, logradouros públicos, da iluminação pública e da sinalização das vias urbanas, de responsabilidade do Município;

VI - Fiscalizar os projetos desenvolvidos e aprovados pela Secretaria;

VII - Fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município;

VIII - Administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas;

IX - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas nos bairros, viabilizando a execução de serviços e obras de infra-estrutura urbana;

X - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos bairros, visando melhorar a qualidade de vida na área urbana;

XI - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas na área urbana;

XII - Executar obras públicas que visem à melhoria na qualidade de vida da população;

XIII - Buscar parcerias com o governo do Estado, para execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem;

XIV - Promover constantemente a modernização técnica por meio de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela secretaria;

Art. 52

14/04/2021 Lei Ordinária 1759 2013 de Pitanga PR

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pitanga/lei-ordinaria/2013/176/1759/lei-ordinaria-n-1759-2013-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-...> 25/44

XV - Realizar serviços de topografia para a execução de obras públicas;

XVI - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XVII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XVIII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XX - A fiscalização da aplicação das normas e exigências do Código de Postura, e demais Leis Municipais referentes ao urbanismo;
XXI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
XXII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	Pessoas	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1080	Unidade	P	2	10.000,00	2	16.000,00	2	20.000,00	2	25.000,00	8	71.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas/ Veículos/Equipamentos

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	16.000,00	20.000,00	25.000,00	71.000,00
Total:			10.000,00	16.000,00	20.000,00	25.000,00	71.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1081	Metros Quadrados	P	5.000	45.000,00	5.000	33.000,00	5.000	33.075,00	5.000	34.728,75	20.000	145.803,75

Descrição: Infra-Estrutura e Urbanização

Produto : Obra Contruída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	58.601,25
4.4.90.61.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
Total:			45.000,00	33.000,00	33.075,00	34.728,75	145.803,75

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1082	Metros Quadrados	P	5.000	1.425.000,00	5.000	85.000,00	5.000	82.687,50	5.000	86.821,85	20.000	1.679.509,35

Descrição: Pavimentação e Recape de Vias

Produto: Recapeamento de Vias

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.72.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.72.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.000,00	55.125,00	57.881,25	218.006,25
4.4.90.51.00.00	603	Operações de Crédito Internas - Pavimentação	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00	604	Operações de Crédito Internas - Programa A	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
4.4.90.51.00.00	605	Operações de Crédito Internas - Programa A	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
4.4.90.51.00.00	606	Operações de Crédito Internas - Programa A	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
4.4.90.51.00.00	607	Operações de Crédito Internas - Programa A	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
Total:			1.425.000,00	85.000,00	82.687,50	86.821,85	1.679.509,35

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11414			2022	2023	2024	2025	TOTAL
603	Operações de Crédito Internas - Pavimentação de Vias Urbanas-Ag.Fomento-2		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
604	Operações de Crédito Internas - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urba		380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
605	Operações de Crédito Internas - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urba		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
606	Operações de Crédito Internas - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urba		230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
607	Operações de Crédito Internas - Programa Avançar Cidades - Mobilidade Urba		340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		130.000,00	134.000,00	135.762,50	146.550,60	546.313,10
Total:			1.480.000,00	134.000,00	135.762,50	146.550,60	1.896.313,10



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANIS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

COMANDO MT



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 15.452.1301 PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo executar projetos de obras públicas urbanas, conservar o patrimônio imobiliário do Município; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder à manutenção de parques e jardins, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, e:

Projetos e Metas para a área de OBRAS E URBANISMO

- Ampliação de pavimentação: 5 km de asfalto em ruas com cascalho e 15 km de asfalto em ruas com calçamento;
- Ampliação do transporte coletivo, com a estruturação de 4 (quatro) linhas e a construção de uma Central de Embarque e Desembarque, bem como pontos de ônibus com cobertura;
- Readequação da iluminação pública, com a substituição por lâmpadas de LED;
- Ampliação de pontos de Internet Pública gratuita;
- Ampliação da rede de galerias pluviais, com a ampliação de mais 5 (cinco) mil metros de rede;
- Abertura de ruas em pontos estratégicos de vias urbanas, como o prolongamento da Rua Orlando de Araújo Costa, ligando o Centro à Vila Nova e na esquina das ruas Protopgenes Guimarães e Guairacá, no bairro Maristela;
- Ampliação do Projeto de recuperação de bueiros das vias urbanas;
- Revitalização e Reestruturação das praças públicas já existentes e Instalação de lixeiras;
- Municipalização do Trânsito, com a Implantação de uma política de trânsito com ampliação da sinalização, voltada à mobilidade urbana;
- Implantação do Sistema de Alvará Fácil e Alvará Provisório para Obras.
- Revisão do Plano Diretor Municipal, visando a adequação com as metas de desenvolvimento urbano sustentável.

Projetos e Metas para a área de SEGURANÇA PÚBLICA

- Ampliação do Sistema Municipal de Monitoramento, com o aumento do número de câmeras de monitoramento, e a instalação de Sistema de Reconhecimento Facial e de Placas de Veículos nos trevos de acesso à cidade;
- Subvenções e suporte ao Conselho Comunitário de Segurança de Pitanga;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança;
- Buscar junto ao Governo do Estado a Construção da Nova Sede da Polícia Militar de Pitanga, bem como, viabilizar a transformação da 3ª Cia em Companhia Independente;
- Estruturar o Corpo de Bombeiros de Pitanga, procurando viabilizar a transformação em um Batalhão;
- Realizar em conjunto com o CONSEG, consultas periódicas nas comunidades das maiores necessidades que dizem respeito a segurança pública para direcionamento de investimentos e ações;
- Realização de Programas de Orientação na rede de ensino municipal, visando a educação e segurança no trânsito;
- Estruturação da sinalização de segurança e orientação no trânsito no perímetro urbano;



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

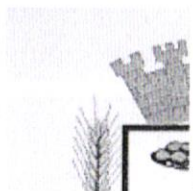
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

E ainda

- I - Desenvolver e executar o Plano de Obras Públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando obras públicas e viárias de uso comum e de uso especial da Administração Municipal e de seus órgãos;
 - II - Planejar, operacionalizar e executar a política de obras no quadro urbano do Município;
 - III - Desenvolver orçamentos de obras públicas na área urbana;
 - IV - Executar obras públicas, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;
 - V - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas, logradouros públicos, da iluminação pública e da sinalização das vias urbanas, de responsabilidade do Município;
 - VI - Fiscalizar os projetos desenvolvidos e aprovados pela Secretaria;
 - VII - Fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município;
 - VIII - Administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas;
 - IX - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas nos bairros, viabilizando a execução de serviços e obras de infra-estrutura urbana;
 - X - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos bairros, visando melhorar a qualidade de vida na área urbana;
 - XI - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas na área urbana;
 - XII - Executar obras públicas que visem à melhoria na qualidade de vida da população;
 - XIII - Buscar parcerias com o governo do Estado, para execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem;
 - XIV - Promover constantemente a modernização técnica por meio de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela secretaria;
- Art. 52
- 14/04/2021 Lei Ordinária 1759 2013 de Pitanga PR
<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pitanga/lei-ordinaria/2013/176/1759/lei-ordinaria-n-1759-2013-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-...> 25/44
- XV - Realizar serviços de topografia para a execução de obras públicas;
 - XVI - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
 - XVII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
 - XVIII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;
 - XIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XX - A fiscalização da aplicação das normas e exigências do Código de Postura, e demais Leis

Municipais referentes ao urbanismo;

XXI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XXII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	Pessoas	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	A	12	5.114.000,00	12	6.684.000,00	12	6.774.305,00	12	7.253.020,23	48	25.825.325,23

Descrição: Manutenção das atividades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.340.000,00	3.212.000,00	2.579.850,00	2.708.842,50	10.840.692,50
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	47.000,00	52.000,00	51.817,50	54.408,38	205.225,88
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	173.000,00	223.000,00	190.732,50	200.269,12	787.001,62
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.172.000,00	1.400.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00	6.972.000,00
3.3.90.30.00.00	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	640.000,00	809.000,00	705.600,00	740.880,00	2.895.480,00
3.3.90.30.00.00	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20.000,00	53.000,00	22.050,00	23.152,50	118.202,50
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	900.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	3.900.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:			5.114.000,00	6.684.000,00	6.774.305,00	7.253.020,23	25.825.325,23

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11416		2022	2023	2024	2025	TOTAL
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciár	640.000,00	809.000,00	705.600,00	740.880,00	2.895.480,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	20.000,00	53.000,00	22.050,00	23.152,50	118.202,50
1000	Recursos Ordinários (Livres)	4.454.000,00	5.822.000,00	6.046.655,00	6.488.987,73	22.811.642,73
	Total:	5.114.000,00	6.684.000,00	6.774.305,00	7.253.020,23	25.825.325,23



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANIS

Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 15.452.1301 PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Objetivo :

15.452.1301



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo executar projetos de obras públicas urbanas, conservar o patrimônio imobiliário do Município; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder à manutenção de parques e jardins, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, e:

Projetos e Metas para a área de OBRAS E URBANISMO

- Ampliação de pavimentação: 5 km de asfalto em ruas com cascalho e 15 km de asfalto em ruas com calçamento;
- Ampliação do transporte coletivo, com a estruturação de 4 (quatro) linhas e a construção de uma Central de Embarque e Desembarque, bem como pontos de ônibus com cobertura;
- Readequação da iluminação pública, com a substituição por lâmpadas de LED;
- Ampliação de pontos de Internet Pública gratuita;
- Ampliação da rede de galerias pluviais, com a ampliação de mais 5 (cinco) mil metros de rede;
- Abertura de ruas em pontos estratégicos de vias urbanas, como o prolongamento da Rua Orlando de Araújo Costa, ligando o Centro à Vila Nova e na esquina das ruas Protopgenes Guimarães e Guairacá, no bairro Maristela;
- Ampliação do Projeto de recuperação de bueiros das vias urbanas;
- Revitalização e Recestruturação das praças públicas já existentes e Instalação de lixeiras;
- Municipalização do Trânsito, com a Implantação de uma política de trânsito com ampliação da sinalização, voltada à mobilidade urbana;
- Implantação do Sistema de Alvará Fácil e Alvará Provisório para Obras;
- Revisão do Plano Diretor Municipal, visando a adequação com as metas de desenvolvimento urbano sustentável.

Projetos e Metas para a área de SEGURANÇA PÚBLICA

- Ampliação do Sistema Municipal de Monitoramento, com o aumento do número de câmeras de monitoramento, e a instalação de Sistema de Reconhecimento Facial e de Placas de Veículos nos trevos de acesso à cidade;
- Subvenções e suporte ao Conselho Comunitário de Segurança de Pitanga;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança;
- Buscar junto ao Governo do Estado a Construção da Nova Sede da Polícia Militar de Pitanga, bem como, viabilizar a transformação da 3ª Cia em Companhia Independente;
- Estruturar o Corpo de Bombeiros de Pitanga, procurando viabilizar a transformação em um Batalhão;
- Realizar em conjunto com o CONSEG, consultas periódicas nas comunidades das maiores necessidades que dizem respeito a segurança pública para direcionamento de investimentos e ações;
- Realização de Programas de Orientação na rede de ensino municipal, visando a educação e segurança no trânsito;
- Estruturação da sinalização de segurança e orientação no trânsito no perímetro urbano;



MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

E ainda

- I - Desenvolver e executar o Plano de Obras Públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando obras públicas e viárias de uso comum e de uso especial da Administração Municipal e de seus órgãos;
- II - Planejar, operacionalizar e executar a política de obras no quadro urbano do Município;
- III - Desenvolver orçamentos de obras públicas na área urbana;
- IV - Executar obras públicas, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;
- V - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas, logradouros públicos, da iluminação pública e da sinalização das vias urbanas, de responsabilidade do Município;
- VI - Fiscalizar os projetos desenvolvidos e aprovados pela Secretaria;
- VII - Fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município;
- VIII - Administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas;
- IX - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas nos bairros, viabilizando a execução de serviços e obras de infra-estrutura urbana;
- X - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos bairros, visando melhorar a qualidade de vida na área urbana;
- XI - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas na área urbana;
- XII - Executar obras públicas que visem à melhoria na qualidade de vida da população;
- XIII - Buscar parcerias com o governo do Estado, para execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem;
- XIV - Promover constantemente a modernização técnica por meio de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela secretaria;

Art. 52

14/04/2021 Lei Ordinária 1759 2013 de Pitanga PR

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pitanga/lei-ordinaria/2013/176/1759/lei-ordinaria-n-1759-2013-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-...> 25/44

XV - Realizar serviços de topografia para a execução de obras públicas;

XVI - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XVII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XVIII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XX - A fiscalização da aplicação das normas e exigências do Código de Postura, e demais Leis Municipais referentes ao urbanismo;
XXI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
XXII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	Pessoas	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2084	Outras Unidades e Medidas	A	12	2.077.000,00	12	2.405.000,00	12	2.290.125,00	12	2.404.381,25	48	9.176.506,25

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Iluminação Pública

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	53.000,00	55.125,00	57.881,25	216.006,25
3.3.90.39.00.00	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	2.000.000,00	2.321.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.841.250,00
4.4.90.51.00.00	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Públi	27.000,00	31.000,00	30.000,00	31.250,00	119.250,00
Total:			2.077.000,00	2.405.000,00	2.290.125,00	2.404.381,25	9.176.506,25

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11418			2022	2023	2024	2025	TOTAL
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		2.027.000,00	2.352.000,00	2.235.000,00	2.346.500,00	8.960.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	53.000,00	55.125,00	57.881,25	216.006,25



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total: 2.077.000,00 2.405.000,00 2.290.125,00 2.404.381,25 9.176.506,25

Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANIS

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 15.452.1301 PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Objetivo :





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo executar projetos de obras públicas urbanas, conservar o patrimônio imobiliário do Município; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder à manutenção de parques e jardins, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, e:

Projetos e Metas para a área de OBRAS E URBANISMO

- Ampliação de pavimentação: 5 km de asfalto em ruas com cascalho e 15 km de asfalto em ruas com calçamento;
- Ampliação do transporte coletivo, com a estruturação de 4 (quatro) linhas e a construção de uma Central de Embarque e Desembarque, bem como pontos de ônibus com cobertura;
- Readequação da iluminação pública, com a substituição por lâmpadas de LED;
- Ampliação de pontos de Internet Pública gratuita;
- Ampliação da rede de galerias pluviais, com a ampliação de mais 5 (cinco) mil metros de rede;
- Abertura de ruas em pontos estratégicos de vias urbanas, como o prolongamento da Rua Orlando de Araújo Costa, ligando o Centro à Vila Nova e na esquina das ruas Protógenes Guimarães e Guairacá, no bairro Maristela;
- Ampliação do Projeto de recuperação de bueiros das vias urbanas;
- Revitalização e Reestruturação das praças públicas já existentes e Instalação de lixeiras;
- Municipalização do Trânsito, com a Implantação de uma política de trânsito com ampliação da sinalização, voltada à mobilidade urbana;
- Implantação do Sistema de Alvará Fácil e Alvará Provisório para Obras.
- Revisão do Plano Diretor Municipal, visando a adequação com as metas de desenvolvimento urbano sustentável.

Projetos e Metas para a área de SEGURANÇA PÚBLICA

- Ampliação do Sistema Municipal de Monitoramento, com o aumento do número de câmeras de monitoramento, e a instalação de Sistema de Reconhecimento Facial e de Placas de Veículos nos trevos de acesso à cidade;
- Subvenções e suporte ao Conselho Comunitário de Segurança de Pitanga;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança;
- Buscar junto ao Governo do Estado a Construção da Nova Sede da Polícia Militar de Pitanga, bem como, viabilizar a transformação da 3ª Cia em Companhia Independente;
- Estruturar o Corpo de Bombeiros de Pitanga, procurando viabilizar a transformação em um Batalhão;
- Realizar em conjunto com o CONSEG, consultas periódicas nas comunidades das maiores necessidades que dizem respeito a segurança pública para direcionamento de investimentos e ações;
- Realização de Programas de Orientação na rede de ensino municipal, visando a educação e segurança no trânsito;
- Estruturação da sinalização de segurança e orientação no trânsito no perímetro urbano;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

E ainda

I - Desenvolver e executar o Plano de Obras Públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando obras públicas e viárias de uso comum e de uso especial da Administração Municipal e de seus órgãos;

II - Planejar, operacionalizar e executar a política de obras no quadro urbano do Município;

III - Desenvolver orçamentos de obras públicas na área urbana;

IV - Executar obras públicas, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

V - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas, logradouros públicos, da iluminação pública e da sinalização das vias urbanas, de responsabilidade do Município;

VI - Fiscalizar os projetos desenvolvidos e aprovados pela Secretaria;

VII - Fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município;

VIII - Administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas;

IX - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas nos bairros, viabilizando a execução de serviços e obras de infra-estrutura urbana;

X - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos bairros, visando melhorar a qualidade de vida na área urbana;

XI - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas na área urbana;

XII - Executar obras públicas que visem à melhoria na qualidade de vida da população;

XIII - Buscar parcerias com o governo do Estado, para execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem;

XIV - Promover constantemente a modernização técnica por meio de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela secretaria;

Art. 52

14/04/2021 Lei Ordinária 1759 2013 de Pitanga PR

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pitanga/lei-ordinaria/2013/176/1759/lei-ordinaria-n-1759-2013-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-...> 25/44

XV - Realizar serviços de topografia para a execução de obras públicas;

XVI - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XVII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XVIII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XX - A fiscalização da aplicação das normas e exigências do Código de Postura, e demais Leis

Municipais referentes ao urbanismo;

XXI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;

XXII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	Pessoas	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	12	76.000,00	12	103.000,00	12	83.742,50	12	87.679,60	48	350.422,10

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,12	21.300,62
3.3.90.30.00.00	841	Gerenciamento do Trânsito	38.000,00	13.000,00	41.800,00	43.000,00	135.800,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,12	21.300,62
3.3.90.39.00.00	841	Gerenciamento do Trânsito	21.000,00	13.000,00	23.200,00	25.000,00	82.200,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,12	21.300,62





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:			76.000,00	103.000,00	83.742,50	87.679,60	350.422,10
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11420			2022	2023	2024	2025	TOTAL
841	Gerenciamento do Trânsito		59.000,00	26.000,00	65.000,00	68.000,00	218.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)		17.000,00	77.000,00	18.742,50	19.679,60	132.422,10
Total:			76.000,00	103.000,00	83.742,50	87.679,60	350.422,10



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANIS

Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO BOMBEIRO - FUNRE



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 15.452.1301 PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Objetivo :

CM PITANGA



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo executar projetos de obras públicas urbanas, conservar o patrimônio imobiliário do Município; fiscalizar e licenciar edificações e outras obras particulares; proceder à manutenção de parques e jardins, dos serviços públicos municipais de abastecimento; manter e fiscalizar a sinalização de ruas e logradouros; manter e conservar as vias públicas, e:

Projetos e Metas para a área de OBRAS E URBANISMO

- Ampliação de pavimentação: 5 km de asfalto em ruas com cascalho e 15 km de asfalto em ruas com calçamento;
- Ampliação do transporte coletivo, com a estruturação de 4 (quatro) linhas e a construção de uma Central de Embarque e Desembarque, bem como pontos de ônibus com cobertura;
- Readequação da iluminação pública, com a substituição por lâmpadas de LED;
- Ampliação de pontos de Internet Pública gratuita;
- Ampliação de ruas em pontos estratégicos de vias urbanas, com a ampliação de mais 5 (cinco) mil metros de rede;
- Abertura de ruas em pontos estratégicos de vias urbanas, como o prolongamento da Rua Orlando de Araújo Costa, ligando o Centro à Vila Nova e na esquina das ruas Progenes Guimarães e Guaracá, no bairro Maristela;
- Ampliação do Projeto de recuperação de bueiros das vias urbanas;
- Revitalização e Reestruturação das praças públicas já existentes e Instalação de lixeiras;
- Municipalização do Trânsito, com a Implantação de uma política de trânsito com ampliação da sinalização, voltada à mobilidade urbana;
- Implantação do Sistema de Alvará Fácil e Alvará Provisório para Obras.
- Revisão do Plano Diretor Municipal, visando a adequação com as metas de desenvolvimento urbano sustentável.

Projetos e Metas para a área de SEGURANÇA PÚBLICA

- Ampliação do Sistema Municipal de Monitoramento, com o aumento do número de câmeras de monitoramento, e a instalação de Sistema de Reconhecimento Facial e de Placas de Veículos nos trevos de acesso à cidade;
- Subvenções e suporte ao Conselho Comunitário de Segurança de Pitanga;
- Elaboração do Plano Municipal de Segurança;
- Buscar junto ao Governo do Estado a Construção da Nova Sede da Polícia Militar de Pitanga, bem como, viabilizar a transformação da 3ª Cia em Companhia Independente;
- Estruturar o Corpo de Bombeiros de Pitanga, procurando viabilizar a transformação em um Batalhão;
- Realizar em conjunto com o CONSEG, consultas periódicas nas comunidades das maiores necessidades que dizem respeito a segurança pública para direcionamento de investimentos e ações;
- Realização de Programas de Orientação na rede de ensino municipal, visando a educação e segurança no trânsito;
- Estruturação da sinalização de segurança e orientação no trânsito no perímetro urbano;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

E ainda

I - Desenvolver e executar o Plano de Obras Públicas do Município, construindo, ampliando e recuperando obras públicas e viárias de uso comum e de uso especial da Administração Municipal e de seus órgãos;

II - Planejar, operacionalizar e executar a política de obras no quadro urbano do Município;

III - Desenvolver orçamentos de obras públicas na área urbana;

IV - Executar obras públicas, por administração direta ou indireta, abrangendo a abertura e manutenção de vias públicas no perímetro urbano, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;

V - Realizar a ampliação e manutenção nas vias urbanas, logradouros públicos, da iluminação pública e da sinalização das vias urbanas, de responsabilidade do Município;

VI - Fiscalizar os projetos desenvolvidos e aprovados pela Secretaria;

VII - Fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município;

VIII - Administrar a fabricação e transformação de matérias-primas para aplicação em obras públicas;

IX - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas nos bairros, viabilizando a execução de serviços e obras de infra-estrutura urbana;

X - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos bairros, visando melhorar a qualidade de vida na área urbana;

XI - Gerenciar e elaborar cronograma de projetos de obras públicas na área urbana;

XII - Executar obras públicas que visem à melhoria na qualidade de vida da população;

XIII - Buscar parcerias com o governo do Estado, para execução, fiscalização e gerenciamento de obras de pavimentação e drenagem;

XIV - Promover constantemente a modernização técnica por meio de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela secretaria;

Art. 52

14/04/2021 Lei Ordinária 1759 2013 de Pitanga PR

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/p/pitanga/lei-ordinaria/2013/176/1759/lei-ordinaria-n-1759-2013-dispoe-sobre-a-reorganizacao-da-estrutura-...> 25/44

XV - Realizar serviços de topografia para a execução de obras públicas;

XVI - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;

XVII - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;

XVIII - Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria;

XIX - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da secretaria;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XX - A fiscalização da aplicação das normas e exigências do Código de Postura, e demais Leis Municipais referentes ao urbanismo;
XXI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
XXII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : PREFEITURA NO BAIRRO - CIDADE PARA FRENTE

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO	Pessoas	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590	20.590		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2087	Outras Unidades e Medidas	A	12	3.000,00	12	3.000,00	12	3.500,00	12	4.000,00	48	13.500,00

Descrição: Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.3.90.30.00.00	515	FUNREBOM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	515	FUNREBOM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00	515	FUNREBOM	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.500,00
Total:			3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	13.500,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11422			2022	2023	2024	2025	TOTAL
515	FUNREBOM		3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	13.500,00
Total:			3.000,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	13.500,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

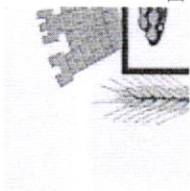
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETÁRIO(A) - SAP



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 20.122.1701 AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Objetivo :

EM REVISÃO



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo adotar medidas, visando o aumento da produção, a coordenação a elaboração, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura e pecuária do Município, e:

Projetos e Metas para a área da AGRICULTURA

Incentivar e formar grupos de produtores de leite da agricultura familiar e outros, para utilizar a estrutura que a prefeitura municipal juntamente com a secretaria municipal de agricultura cedeu na

localidade de Arroio Grande, para a construção da plataforma e agroindústria do leite;

• Formar uma equipe multidisciplinar lotada na secretaria municipal de agricultura para atendimento as propriedades atendidas pelo PIA (Programa de Inseminação Artificial) da agricultura familiar;

• Implementar Programa de Calcário para os agricultores que se enquadram na agricultura familiar mediante análise de solos e notas de produtor tiradas mensalmente.

• Estruturar programa de incentivo com a vacina de tuberculose e brucelose para agricultura familiar;

• Continuação da entrega mensal do nitrogênio;

• Estruturação de programa de cascalhamento ao acesso dos resfriadores de leite.

• Implementação de programa de construção de silos trincheiras junto com terraplanagens e bebedouros d'água;

• Implementação de programa de auxílio aos agricultores familiares com área de até 4 módulos fiscais oferecendo assistência técnica para correção de solo e rotação de pastagem;

• Capacitação e cursos com parcerias com senar, IFPR e universidades;

• Orientação e assistência técnica na propriedade do produtor rural da agricultura familiar;

• Realização de cursos e treinamentos os agricultores e produtores do município;

• Auxílio no preparo do solo através de subsolagem, encanteiramento e transporte de insumos, adquirindo patrulha para o setor de hortifrutigranjeiros com trator e equipamentos;

• Incentivar a implantação do cultivo de morango, abacate e citros;

• Conquista da livre fronteira entre CidCentro e Território Paranacentro para livre comercialização de embutidos;

• Solicitar junto ao governo do estado e governo federal, recursos para aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria das condições do fomento de produção agrícola e pecuária junto às associações;

• Adquirir equipamentos de infraestrutura, como maquinários e veículos para melhorar o atendimento aos agricultores através da secretaria de agricultura;

• Adequação do setor do Bloco do Produtor, visando a estruturação e a eficiência no atendimento dos produtores municipais;

• Início e desenvolvimento do projeto do serpentário;

• Início e desenvolvimento do projeto das plantas medicinais;

• Início e desenvolvimento do projeto de industrialização da polpa do maracujá com criação de lei municipal em parceria com cooperativas do município;

• Criação da agroindústria do Mel;

• Criação de uma fábrica de vassouras onde a região do Rio XV de Cima, Rio XV de Baixo, Taquaruçu e Rio Bandeira são fortes produtores de vassoura;

• Incentivo à piscicultura com a abertura de tanques;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

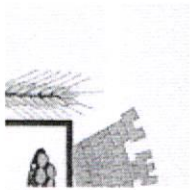
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Continuação do projeto da erva-mate, fomentando ervateiras na região;
- Ampliação e estruturação do departamento de medicina veterinária;

- I - orientar a recuperação das áreas de pastagens e de lavouras; incentivar o reflorestamento; desenvolver projetos de melhoria do bem estar da coletividade rural; desenvolver políticas municipais de abastecimento;
- II - Desenvolver atividades associativistas no meio rural;
- III - Incrementar as práticas do manejo de solo e sua recuperação;
- IV - orientar o uso de agrotóxicos; incentivar a instalação de agroindústrias no meio rural;
- V - Efetuar levantamento, pesquisa e divulgação das características da zona rural e das potencialidades da agricultura e pecuária;
- VI - Promover o cadastramento do produtor rural no que se refere à vocação da propriedade para a produção da agricultura e pecuária;
- VII - Estimular as atividades agropecuárias, através de exposições, feiras, congressos, incentivos e outros eventos;
- VIII - Estimular a criação de hortas comunitárias;
- IX - Desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando o respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- X - Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- XI - Assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XII - Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento agrícola;
- XIII - Coordenar as administrações distritais;
- XIV - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos Distritos, objetivando a expansão das atividades rurais, na busca de alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, o aumento da renda e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida do produtor rural;
- XV - Elaborar cronograma de obras públicas nos distritos rurais, em conjunto com a Secretaria Municipal do Interior;
- XVI - Desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola e pecuário no Município;
- XVII - Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais, como um todo, para a sustentação da atividade agropecuária;
- XVIII - Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal, no âmbito municipal;
- XIX - Promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria;
- XX - Prestar assessoria e assistência técnica aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, objetivando o desenvolvimento dos programas atendidos pela Secretaria;
- XXI - Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à melhoria da qualidade de vida e agregando valores em suas propriedades;





MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XXII - Difundir o conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;
- XXIII - Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;
- XXIV - Treinar e capacitar técnicos e produtores rurais, através de cursos e eventos, visando à aplicação de novas tecnologias;
- XXV - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária;
- XXVI - Coordenar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda a emissão e o cadastro da nota do produtor rural, na secretaria e nos distritos;
- XXVII - Coordenar e atualizar os dados das propriedades rurais do Município através do Cadastro Técnico Rural;
- XXVIII - Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;
- XXIX - Prestar assessoria aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, associações de produtores e feirantes visando à organização e estruturação das entidades representativas, em parcerias com outras entidades do setor;
- XXX - Desenvolver Programas de produção animal, de apoio à habitação e saneamento rural, de abastecimento alimentar, da Apicultura, de Inseminação Artificial, Desenvolvimento da feira-livre, de regularização fundiária, de Carne e Leite;
- XXXI - Políticas de desenvolvimento e programas governamentais a nível Estadual e Federal.
- XXXII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXXIII - Executar atividades administrativas no âmbito da secretaria;
- XXXIV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXXV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
- XXXVI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XXXVII - Articular-se com a Secretaria Municipal do Interior para a abertura e conservação das estradas e programas voltados à zona rural do Município;
- XXXVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- XXXIX - Construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do Município, realizar estudos e projetos de obras de arte destinadas às vias públicas em logradouros na área rural e;
- XL - Executar obras públicas na área rural;
- XLI - Fiscalizar os serviços públicos contratados ou permitidos na área rural;
- XLII - Executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos; assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XLIII - Promover e desenvolver políticas de incremento ao turismo rural, além de dar execuções determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, em consonância com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- XLIV - Executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construção e conservação de pontes, bueiros e estradas;
- XLV - Aberturas de novas estradas rurais, bem como a sua conservação e pavimentação;
- XLVI - A manutenção, conservação e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, colocados à sua disposição;
- XLVII - A manutenção dos serviços de sinalização de estradas rurais;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XLVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo
Contínuo Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA
FAMILIAS RURAIS	Pessoas	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2091	Outras Unidades e Medidas	A	12	140.000,00	12	148.000,00	12	154.350,00	12	162.067,47	48	604.417,47

Descrição: Manutenção do Gabinete da Secretaria de Agricultura e Pecuária

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	112.000,00	112.455,00	118.077,75	444.532,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	22.000,00	26.460,00	27.783,00	100.243,00
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,12	21.300,62
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.512,50	5.788,12	21.300,62
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:			140.000,00	148.000,00	154.350,00	162.067,47	604.417,47

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11424			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00	148.000,00	154.350,00	162.067,47	604.417,47



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total: 140.000,00

148.000,00

154.350,00

162.067,47

604.417,47

CANCELADO



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 20.606.1701 AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Objetivo :

CM REVENCO



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo adotar medidas, visando o aumento da produção, a coordenação a elaboração, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura e pecuária do Município, e:

Projetos e Metas para a área da AGRICULTURA

Incentivar e formar grupos de produtores de leite da agricultura familiar e outros, para utilizar a estrutura que a prefeitura municipal juntamente com a secretaria municipal de agricultura cedeu na

localidade de Arroio Grande, para a construção da plataforma e agroindústria do leite;

- Formar uma equipe multidisciplinar lotada na secretaria municipal de agricultura para atendimento as propriedades atendidas pelo PJA (Programa de Inseminação Artificial) da agricultura familiar;

- Implementar Programa de Calcário para os agricultores que se enquadram na agricultura familiar mediante análise de solos e notas de produtor tiradas mensalmente.

- Estruturar programa de incentivo com a vacina de tuberculose e brucelose para agricultura familiar;

- Continuação da entrega mensal do nitrogênio;

- Estruturação de programa de cascalhamento ao acesso dos resfriadores de leite.

- Implementação de programa de construção de silos trincheiras junto com terraplanagens e bebedouros d'água;

- Implementação de programa de auxílio aos agricultores familiares com área de até 4 módulos fiscais oferecendo assistência técnica para correção de solo e rotação de pastagem;

- Capacitação e cursos com parcerias com senar, IFPR e universidades;

- Orientação e assistência técnica na propriedade do produtor rural da agricultura familiar;

- Realização de cursos e treinamentos os agricultores e produtores do município;

- Auxílio no preparo do solo através de subsolagem, encanteiramento e transporte de insumos, adquirindo patrulha para o setor de hortifrutigranjeiros com trator e equipamentos;

- Incentivar a implantação do cultivo de morango, abacate e citros;

- Conquista da livre fronteira entre CidCentro e Território Paranacentro para livre comercialização de embutidos;

- Solicitar junto ao governo do estado e governo federal, recursos para aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria das condições do fomento de produção agrícola e pecuária junto às associações;

- Adquirir equipamentos de infraestrutura, como maquinários e veículos para melhorar o atendimento aos agricultores através da secretaria de agricultura;

- Adequação do setor do Bloco do Produtor, visando a estruturação e a eficiência no atendimento dos produtores municipais;

- Início e desenvolvimento do projeto do serpentário;

- Início e desenvolvimento do projeto das plantas medicinais;

- Início e desenvolvimento do projeto de industrialização da polpa do maracujá com criação de lei municipal em parceria com cooperativas do município;

- Criação da agroindústria do Mel;

- Criação de uma fábrica de vassouras onde a região do Rio XV de Cima, Rio XV de Baixo, Taquaruçu e Rio Bandeira são fortes produtores de vassoura;

- Incentivo à piscicultura com a abertura de tanques;



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Continuação do projeto da erva-mate, fomentando ervateiras na região;
- Ampliação e estruturação do departamento de medicina veterinária;

- I - orientar a recuperação das áreas de pastagens e de lavouras; incentivar o reflorestamento; desenvolver projetos de melhoria do bem estar da coletividade rural; desenvolver políticas municipais de abastecimento;
- II - Desenvolver atividades associativistas no meio rural;
- III - Incrementar as práticas do manejo de solo e sua recuperação;
- IV - orientar o uso de agrotóxicos; incentivar a instalação de agroindústrias no meio rural;
- V - Efetuar levantamento, pesquisa e divulgação das características da zona rural e das potencialidades da agricultura e pecuária;
- VI - Promover o cadastramento do produtor rural no que se refere à vocação da propriedade para a produção da agricultura e pecuária;
- VII - Estimular as atividades agropecuárias, através de exposições, feiras, congressos, incentivos e outros eventos;
- VIII - Estimular a criação de hortas comunitárias;
- IX - Desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando o respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- X - Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- XI - Assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XII - Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento agrícola;
- XIII - Coordenar as administrações distritais;
- XIV - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos Distritos, objetivando a expansão das atividades rurais, na busca de alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, o aumento da renda e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida do produtor rural;
- XV - Elaborar cronograma de obras públicas nos distritos rurais, em conjunto com a Secretaria Municipal do Interior;
- XVI - Desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola e pecuário no Município;
- XVII - Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais, como um todo, para a sustentação da atividade agropecuária;
- XVIII - Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal, no âmbito municipal;
- XIX - Promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria;
- XX - Prestar assessoria e assistência técnica aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, objetivando o desenvolvimento dos programas atendidos pela Secretaria;
- XXI - Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à melhoria da qualidade de vida e agregando valores em suas propriedades;





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XXII - Difundir o conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;
- XXIII - Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;
- XXIV - Treinar e capacitar técnicos e produtores rurais, através de cursos e eventos, visando à aplicação de novas tecnologias;
- XXV - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária;
- XXVI - Coordenar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda a emissão e o cadastro da nota do produtor rural, na secretaria e nos distritos;
- XXVII - Coordenar e atualizar os dados das propriedades rurais do Município através do Cadastro Técnico Rural;
- XXVIII - Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;
- XXIX - Prestar assessoria aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, associações de produtores e feirantes visando à organização e estruturação das entidades representativas, em parcerias com outras entidades do setor;
- XXX - Desenvolver Programas de produção animal, de apoio à habitação e saneamento rural, de abastecimento alimentar, da Apicultura, de Inseminação Artificial, Desenvolvimento da feira-livre, de regularização fundiária, de Carne e Leite;
- XXXI - Políticas de desenvolvimento e programas governamentais a nível Estadual e Federal.
- XXXII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXXIII - Executar atividades administrativas no âmbito da secretaria;
- XXXIV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXXV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
- XXXVI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XXXVII - Articular-se com a Secretaria Municipal do Interior para a abertura e conservação das estradas e programas voltados à zona rural do Município;
- XXXVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- XXXIX - Construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do Município, realizar estudos e projetos de obras de arte destinadas às vias públicas em logradouros na área rural e:
- XL - Executar obras públicas na área rural;
- XLI - Fiscalizar os serviços públicos contratados ou permitidos na área rural;
- XLII - Executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos; assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XLIII - Promover e desenvolver políticas de incremento ao turismo rural, além de dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, em consonância com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- XLIV - Executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construção e conservação de pontes, bueiros e estradas;
- XLV - Aberturas de novas estradas rurais, bem como a sua conservação e pavimentação;
- XLVI - A manutenção, conservação e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, colocados à sua disposição;
- XLVII - A manutenção dos serviços de sinalização de estradas rurais;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Gerente : XLVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Contínuo				Apoio Administrativo							
Indicador											
FAMILIAS RURAIS					Pessoas	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1092	Unidade	P	2	10.000,00	2	16.000,00	2	20.000,00	2	25.000,00	8	71.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas e Veículos

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	16.000,00	20.000,00	25.000,00	71.000,00
Total:			10.000,00	16.000,00	20.000,00	25.000,00	71.000,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2093	Outras Unidades e Medidas	A	12	153.000,00	12	65.000,00	12	91.507,50	12	96.082,86	48	405.590,36

Descrição: Manutenção das atividades do departamento de agricultura

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	24.000,00	44.100,00	46.305,00	154.405,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	4.000,00	11.025,00	11.576,25	36.601,25
3.3.50.43.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	77.300,62
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	9.000,00	8.820,00	9.261,00	35.081,00





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	16.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	19.260,12
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	9.000,00	8.820,00	9.261,00	35.081,00
Total:			153.000,00	65.000,00	91.507,50	96.082,86	405.590,36

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11426			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		163.000,00	81.000,00	111.507,50	121.082,86	476.590,36
Total:			163.000,00	81.000,00	111.507,50	121.082,86	476.590,36



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 003 DEPARTAMENTO DE PECUÁRIA



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

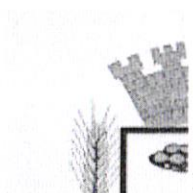
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 20.606.1701 AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Objetivo :

0024-A-440 447





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo adotar medidas, visando o aumento da produção, a coordenação a elaboração, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura e pecuária do Município, e:

Projetos e Metas para a área da AGRICULTURA

Incentivar e formar grupos de produtores de leite da agricultura familiar e outros, para utilizar a estrutura que a prefeitura municipal juntamente com a secretaria municipal de agricultura cedeu na

localidade de Arroio Grande, para a construção da plataforma e agroindústria do leite;

- Formar uma equipe multidisciplinar lotada na secretaria municipal de agricultura para atendimento as propriedades atendidas pelo PIA (Programa de Inseminação Artificial) da agricultura familiar;
- Implementar Programa de Calcário para os agricultores que se enquadram na agricultura familiar mediante análise de solos e notas de produtor tiradas mensalmente.
- Estruturar programa de incentivo com a vacina de tuberculose e brucelose para agricultura familiar;
- Continuação da entrega mensal do nitrogênio;
- Estruturação de programa de cascalhamento ao acesso dos resfriadores de leite;
- Implementação de programa de construção de silos trincheiras junto com terraplanagens e bebedouros d'água;
- Implementação de programa de auxílio aos agricultores familiares com área de até 4 módulos fiscais oferecendo assistência técnica para correção de solo e rotação de pastagem;
- Capacitação e cursos com parcerias com senar, IFPR e universidades;
- Orientação e assistência técnica na propriedade do produtor rural da agricultura familiar;
- Realização de cursos e treinamentos os agricultores e produtores do município;
- Auxílio no preparo do solo através de subsolagem, encanteiramento e transporte de insumos, adquirindo patrulha para o setor de hortifrutigranjeiros com trator e equipamentos;
- Incentivar a implantação do cultivo de morango, abacate e citros;
- Conquista da livre fronteira entre CidCentro e Território Paranacentro para livre comercialização de embutidos;
- Solicitar junto ao governo do estado e governo federal, recursos para aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria das condições do fomento de produção agrícola e pecuária junto às associações;
- Adquirir equipamentos de infraestrutura, como maquinários e veículos para melhorar o atendimento aos agricultores através da secretaria de agricultura;
- Adequação do setor do Bloco do Produtor, visando a estruturação e a eficiência no atendimento dos produtores municipais;
- Início e desenvolvimento do projeto do serpentário;
- Início e desenvolvimento do projeto das plantas medicinais;
- Início e desenvolvimento do projeto de industrialização da polpa do maracujá com criação de lei municipal em parceria com cooperativas do município;
- Criação da agroindústria do Mel;
- Criação de uma fábrica de vassouras onde a região do Rio XV de Cima, Rio XV de Baixo, Taquaruçu e Rio Bandeira são fortes produtores de vassoura;
- Incentivo à piscicultura com a abertura de tanques;



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Continuação do projeto da erva-mate, fomentando ervateiras na região;
- Ampliação e estruturação do departamento de medicina veterinária;

- I - orientar a recuperação das áreas de pastagens e de lavouras; incentivar o reflorestamento; desenvolver projetos de melhoria do bem estar da coletividade rural; desenvolver políticas municipais de abastecimento;
- II - Desenvolver atividades associativistas no meio rural;
- III - Incrementar as práticas do manejo de solo e sua recuperação;
- IV - orientar o uso de agrotóxicos; incentivar a instalação de agroindústrias no meio rural;
- V - Efetuar levantamento, pesquisa e divulgação das características da zona rural e das potencialidades da agricultura e pecuária;
- VI - Promover o cadastramento do produtor rural no que se refere à vocação da propriedade para a produção da agricultura e pecuária;
- VII - Estimular as atividades agropecuárias, através de exposições, feiras, congressos, incentivos e outros eventos;
- VIII - Estimular a criação de hortas comunitárias;
- IX - Desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando o respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- X - Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- XI - Assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XII - Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento agrícola;
- XIII - Coordenar as administrações distritais;
- XIV - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos Distritos, objetivando a expansão das atividades rurais, na busca de alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, o aumento da renda e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida do produtor rural;
- XV - Elaborar cronograma de obras públicas nos distritos rurais, em conjunto com a Secretaria Municipal do Interior;
- XVI - Desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola e pecuário no Município;
- XVII - Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais, como um todo, para a sustentação da atividade agropecuária;
- XVIII - Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal, no âmbito municipal;
- XIX - Promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria;
- XX - Prestar assessoria e assistência técnica aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, objetivando o desenvolvimento dos programas atendidos pela Secretaria;
- XXI - Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à melhoria da qualidade de vida e agregando valores em suas propriedades;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XXII - Difundir o conhecimento referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;
- XXIII - Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;
- XXIV - Treinar e capacitar técnicos e produtores rurais, através de cursos e eventos, visando à aplicação de novas tecnologias;
- XXV - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária;
- XXVI - Coordenar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda a emissão e o cadastro da nota do produtor rural, na secretaria e nos distritos;
- XXVII - Coordenar e atualizar os dados das propriedades rurais do Município através do Cadastro Técnico Rural;
- XXVIII - Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;
- XXIX - Prestar assessoria aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, associações de produtores e feirantes visando à organização e estruturação das entidades representativas, em parcerias com outras entidades do setor;
- XXX - Desenvolver Programas de produção animal, de apoio à habitação e saneamento rural, de abastecimento alimentar, da Apicultura, de Inseminação Artificial, Desenvolvimento da feira-livre, de regularização fundiária, de Carne e Leite;
- XXXI - Políticas de desenvolvimento e programas governamentais a nível Estadual e Federal.
- XXXII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXXIII - Executar atividades administrativas no âmbito da secretaria;
- XXXIV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXXV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
- XXXVI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XXXVII - Articular-se com a Secretaria Municipal do Interior para a abertura e conservação das estradas e programas voltados à zona rural do Município;
- XXXVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- XXXIX - Construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do Município, realizar estudos e projetos de obras de arte destinadas às vias públicas em logradouros na área rural e;
- XL - Executar obras públicas na área rural;
- XLJ - Fiscalizar os serviços públicos contratados ou permitidos na área rural;
- XLII - Executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XLIII - Promover e desenvolver políticas de incremento ao turismo rural, além de dar execuções determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, em consonância com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- XLIV - Executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construção e conservação de pontes, bueiros e estradas;
- XLV - Aberturas de novas estradas rurais, bem como a sua conservação e pavimentação;
- XLVI - A manutenção, conservação e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, colocados à sua disposição;
- XLVII - A manutenção dos serviços de sinalização de estradas rurais;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XLVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador		Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA	
FAMILIAS RURAIS		Pessoas	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2095	Outras Unidades e Medidas	A	1.000	101.000,00	1.000	111.000,00	1.000	111.352,50	1.000	116.920,12	4.000	440.272,62

Descrição: Manutenção das atividades do departamento de pecuária

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	44.000,00	44.100,00	46.305,00	174.405,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
Total:			101.000,00	111.000,00	111.352,50	116.920,12	440.272,62

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11428			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		101.000,00	111.000,00	111.352,50	116.920,12	440.272,62





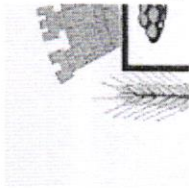
MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:	101.000,00	111.000,00	111.352,50	116.920,12	440.272,62
--------	------------	------------	------------	------------	------------





MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EM REVISÃO



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 20.606.1701 AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo adotar medidas, visando o aumento da produção, a coordenação a elaboração, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura e pecuária do Município, e:

Projetos e Metas para a área da AGRICULTURA

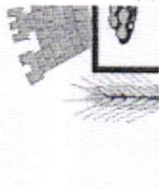
Incentivar e formar grupos de produtores de leite da agricultura familiar e outros, para utilizar a estrutura que a prefeitura municipal juntamente com a secretaria municipal de agricultura cedeu na

localidade de Arroio Grande, para a construção da plataforma e agroindústria do leite;

- Formar uma equipe multidisciplinar lotada na secretaria municipal de agricultura para atendimento as propriedades atendidas pelo PIA (Programa de Inseminação Artificial) da agricultura familiar;
- Implementar Programa de Calcário para os agricultores que se enquadram na agricultura familiar mediante análise de solos e notas de produtor tiradas mensalmente.
- Estruturar programa de incentivo com a vacina de tuberculose e brucelose para agricultura familiar;
- Continuação da entrega mensal do nitrogênio;
- Estruturação de programa de cascalhamento ao acesso dos resfriadores de leite.
- Implementação de programa de construção de silos trincheiras junto com terraplanagens e bebedouros d'água;
- Implementação de programa de auxílio aos agricultores familiares com área de até 4 módulos fiscais oferecendo assistência técnica para correção de solo e rotação de pastagem;
- Capacitação e cursos com parcerias com senar, IFPR e universidades;
- Orientação e assistência técnica na propriedade do produtor rural da agricultura familiar;
- Realização de cursos e treinamentos os agricultores e produtores do município;
- Auxílio no preparo do solo através de subsolagem, encanteiramento e transporte de insumos, adquirindo patrulha para o setor de hortifrutigranjeiros com trator e equipamentos;
- Incentivar a implantação do cultivo de morango, abacate e citros;
- Conquista da livre fronteira entre CidCentro e Território Paranacento para livre comercialização de embutidos;
- Solicitar junto ao governo do estado e governo federal, recursos para aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria das condições do fomento de produção agrícola e pecuária junto às associações;
- Adquirir equipamentos de infraestrutura, como maquinários e veículos para melhorar o atendimento aos agricultores através da secretaria de agricultura;
- Adequação do setor do Bloco do Produtor, visando a estruturação e a eficiência no atendimento dos produtores municipais;
- Início e desenvolvimento do projeto do serpentário;
- Início e desenvolvimento do projeto das plantas medicinais;
- Início e desenvolvimento do projeto de industrialização da polpa do maracujá com criação de lei municipal em parceria com cooperativas do município;
- Criação da agroindústria do Mel;
- Criação de uma fábrica de vassouras onde a região do Rio XV de Cima. Rio XV de Baixo, Taquaruçu e Rio Bandeira são fortes produtores de vassoura;
- Incentivo à piscicultura com a abertura de tanques;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Continuação do projeto da erva-mate, fomentando ervateiras na região;
- Ampliação e estruturação do departamento de medicina veterinária;

- I - orientar a recuperação das áreas de pastagens e de lavouras; incentivar o reflorestamento; desenvolver projetos de melhoria do bem estar da coletividade rural; desenvolver políticas municipais de abastecimento;
- II - Desenvolver atividades associativistas no meio rural;
- III - Incrementar as práticas do manejo de solo e sua recuperação;
- IV - orientar o uso de agrotóxicos; incentivar a instalação de agroindústrias no meio rural;
- V - Efetuar levantamento, pesquisa e divulgação das características da zona rural e das potencialidades da agricultura e pecuária;
- VI - Promover o cadastramento do produtor rural no que se refere à vocação da propriedade para a produção da agricultura e pecuária;
- VII - Estimular as atividades agropecuárias, através de exposições, feiras, congressos, incentivos e outros eventos;
- VIII - Estimular a criação de hortas comunitárias;
- IX - Desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando o respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- X - Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- XI - Assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XII - Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento agrícola;
- XIII - Coordenar as administrações distritais;
- XIV - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos Distritos, objetivando a expansão das atividades rurais, na busca de alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, o aumento da renda e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida do produtor rural;
- XV - Elaborar cronograma de obras públicas nos distritos rurais, em conjunto com a Secretaria Municipal do Interior;
- XVI - Desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola e pecuário no Município;
- XVII - Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais, como um todo, para a sustentação da atividade agropecuária;
- XVIII - Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal, no âmbito municipal;
- XIX - Promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria;
- XX - Prestar assessoria e assistência técnica aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, objetivando o desenvolvimento dos programas atendidos pela Secretaria;
- XXI - Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à melhoria da qualidade de vida e agregando valores em suas propriedades;



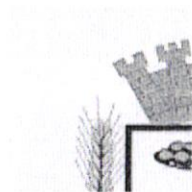
MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XXII - Difundir o conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;
- XXIII - Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;
- XXIV - Treinar e capacitar técnicos e produtores rurais, através de cursos e eventos, visando à aplicação de novas tecnologias;
- XXV - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária;
- XXVI - Coordenar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda a emissão e o cadastro da nota do produtor rural, na secretaria e nos distritos;
- XXVII - Coordenar e atualizar os dados das propriedades rurais do Município através do Cadastro Técnico Rural;
- XXVIII - Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;
- XXIX - Prestar assessoria aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, associações de produtores e feirantes visando à organização e estruturação das entidades representativas, em parcerias com outras entidades do setor;
- XXX - Desenvolver Programas de produção animal, de apoio à habitação e saneamento rural, de abastecimento alimentar, da Apicultura, de Inseminação Artificial, Desenvolvimento da feira-livre, de regularização fundiária, de Carne e Leite;
- XXXI - Políticas de desenvolvimento e programas governamentais a nível Estadual e Federal.
- XXXII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXXIII - Executar atividades administrativas no âmbito da secretaria;
- XXXIV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXXV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
- XXXVI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XXXVII - Articular-se com a Secretaria Municipal do Interior para a abertura e conservação das estradas e programas voltados à zona rural do Município;
- XXXVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- XXXIX- Construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do Município, realizar estudos e projetos de obras de arte destinadas às vias públicas em logradouros na área rural e:
- XL- Executar obras públicas na área rural;
- XLI- Fiscalizar os serviços públicos contratados ou permitidos na área rural;
- XLII- Executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XLIII - Promover e desenvolver políticas de incremento ao turismo rural, além de dar execuções determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, em consonância com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- XLIV - Executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construção e conservação de pontes, bueiros e estradas;
- XLV- Aberturas de novas estradas rurais, bem como a sua conservação e pavimentação;
- XLVI - A manutenção, conservação e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, colocados à sua disposição;
- XLVII - A manutenção dos serviços de sinalização de estradas rurais;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Gerente : XLVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
FAMILIAS RURAIS		Pessoas	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2097	Outras Unidades e Medidas	A	12	1.721.000,00	12	1.862.000,00	12	1.733.130,00	12	1.819.786,48	48	7.135.916,98

Descrição: Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	814.000,00	880.000,00	897.435,00	942.306,75	3.533.741,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	81.000,00	60.000,00	89.302,50	93.767,62	324.070,12
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	58.000,00	55.125,00	57.881,25	221.006,25
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	309.000,00	400.000,00	308.700,00	324.135,00	1.341.835,00
3.3.90.32.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	39.000,00	38.587,50	40.516,88	193.104,38
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	61.000,00	60.637,50	63.669,38	240.306,88
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	280.000,00	300.000,00	220.500,00	231.525,00	1.032.025,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.47.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	28.000,00	27.562,50	28.940,62	109.503,12
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	28.000,00	27.562,50	28.940,62	109.503,12



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total:		2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11430		1.721.000,00	1.862.000,00	1.733.130,00	1.819.786,48	7.135.916,48
1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.721.000,00	1.862.000,00	1.733.130,00	1.819.786,48	7.135.916,48
Total:		1.721.000,00	1.862.000,00	1.733.130,00	1.819.786,48	7.135.916,48

RECEBIDO



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade: 005 DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 20.606.1701 AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Objetivo :

EM ANEXO





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo adotar medidas, visando o aumento da produção, a coordenação a elaboração, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura e pecuária do Município, e:

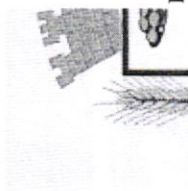
Projetos e Metas para a área da AGRICULTURA

Incentivar e formar grupos de produtores de leite da agricultura familiar e outros, para utilizar a estrutura que a prefeitura municipal juntamente com a secretaria municipal de agricultura cedeu na

localidade de Arroio Grande, para a construção da plataforma e agroindústria do leite;

- Formar uma equipe multidisciplinar lotada na secretaria municipal de agricultura para atendimento as propriedades atendidas pelo PIA (Programa de Inseminação Artificial) da agricultura familiar;
- Implementar Programa de Calcário para os agricultores que se enquadram na agricultura familiar mediante análise de solos e notas de produtor tiradas mensalmente.
- Estruturar programa de incentivo com a vacina de tuberculose e brucelose para agricultura familiar;
- Continuação da entrega mensal do nitrogênio;
- Estruturação de programa de cascalhamento ao acesso dos resfriadores de leite.
- Implementação de programa de construção de silos trincheiras junto com terraplanagens e bebedouros d'água;
- Implementação de programa de auxílio aos agricultores familiares com área de até 4 módulos fiscais oferecendo assistência técnica para correção de solo e rotação de pastagem;
- Capacitação e cursos com parcerias com senar, IFPR e universidades;
- Orientação e assistência técnica na propriedade do produtor rural da agricultura familiar;
- Realização de cursos e treinamentos os agricultores e produtores do município;
- Auxílio no preparo do solo através de subsolagem, encanteiramento e transporte de insumos, adquirindo patrulha para o setor de hortifrutigranjeiros com trator e equipamentos;
- Incentivar a implantação do cultivo de morango, abacate e citros;
- Conquista da livre fronteira entre CidCentro e Território Paranacentro para livre comercialização de embutidos;
- Solicitar junto ao governo do estado e governo federal, recursos para aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria das condições do fomento de produção agrícola e pecuária junto às associações;
- Adquirir equipamentos de infraestrutura, como maquinários e veículos para melhorar o atendimento aos agricultores através da secretaria de agricultura;
- Adequação do setor do Bloco do Produtor, visando a estruturação e a eficiência no atendimento dos produtores munícipes;
- Início e desenvolvimento do projeto do serpentário;
- Início e desenvolvimento do projeto das plantas medicinais;
- Início e desenvolvimento do projeto de industrialização da polpa do maracujá com criação de lei municipal em parceria com cooperativas do município;
- Criação da agroindústria do Mel;
- Criação de uma fábrica de vassouras onde a região do Rio XV de Cima, Rio XV de Baixo, Taquaruçu e Rio Bandeira são fortes produtores de vassoura;
- Incentivo à piscicultura com a abertura de tanques;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Continuação do projeto da crava-mate, fomentando ervateiras na região;
- Ampliação e estruturação do departamento de medicina veterinária;
- I - orientar a recuperação das áreas de pastagens e de lavouras; incentivar o reflorestamento; desenvolver projetos de melhoria do bem estar da coletividade rural; desenvolver políticas municipais de abastecimento;
- II - Desenvolver atividades associativistas no meio rural;
- III - Incrementar as práticas do manejo de solo e sua recuperação;
- IV - orientar o uso de agrotóxicos; incentivar a instalação de agroindústrias no meio rural;
- V - Efetuar levantamento, pesquisa e divulgação das características da zona rural e das potencialidades da agricultura e pecuária;
- VI - Promover o cadastramento do produtor rural no que se refere à vocação da propriedade para a produção da agricultura e pecuária;
- VII - Estimular as atividades agropecuárias, através de exposições, feiras, congressos, incentivos e outros eventos;
- VIII - Estimular a criação de hortas comunitárias;
- IX - Desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando o respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- X - Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- XI - Assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XII - Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento agrícola;
- XIII - Coordenar as administrações distritais;
- XIV - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos Distritos, objetivando a expansão das atividades rurais, na busca de alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, o aumento da renda e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida do produtor rural;
- XV - Elaborar cronograma de obras públicas nos distritos rurais, em conjunto com a Secretaria Municipal do Interior;
- XVI - Desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola e pecuário no Município;
- XVII - Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais, como um todo, para a sustentação da atividade agropecuária;
- XVIII - Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal, no âmbito municipal;
- XIX - Promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria;
- XX - Prestar assessoria e assistência técnica aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, objetivando o desenvolvimento dos programas atendidos pela Secretaria;
- XXI - Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à melhoria da qualidade de vida e agregando valores em suas propriedades;



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XXII - Difundir o conhecimento referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;
- XXIII - Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;
- XXIV - Treinar e capacitar técnicos e produtores rurais, através de cursos e eventos, visando à aplicação de novas tecnologias;
- XXV - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária;
- XXVI - Coordenar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda a emissão e o cadastro da nota do produtor rural, na secretaria e nos distritos;
- XXVII - Coordenar e atualizar os dados das propriedades rurais do Município através do Cadastro Técnico Rural;
- XXVIII - Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;
- XXIX - Prestar assessoria aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, associações de produtores e feirantes visando à organização e estruturação das entidades representativas, em parcerias com outras entidades do setor;
- XXX - Desenvolver Programas de produção animal, de apoio à habitação e saneamento rural, de abastecimento alimentar, da Apicultura, de Inseminação Artificial, Desenvolvimento da feira-livre, de regularização fundiária, de Carne e Leite;
- XXXI - Políticas de desenvolvimento e programas governamentais a nível Estadual e Federal.
- XXXII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXXIII - Executar atividades administrativas no âmbito da secretaria;
- XXXIV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXXV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
- XXXVI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XXXVII - Articular-se com a Secretaria Municipal do Interior para a abertura e conservação das estradas e programas voltados à zona rural do Município;
- XXXVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- XXXIX - Construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do Município, realizar estudos e projetos de obras de arte destinadas às vias públicas em logradouros na área rural e:
- XL - Executar obras públicas na área rural;
- XLI - Fiscalizar os serviços públicos contratados ou permitidos na área rural;
- XLII - Executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- XLIII - Promover e desenvolver políticas de incremento ao turismo rural, além de dar execuções determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, em consonância com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- XLIV - Executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construção e conservação de pontes, bueiros e estradas;
- XLV - Abertura de novas estradas rurais, bem como a sua conservação e pavimentação;
- XLVI - A manutenção, conservação e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, colocados à sua disposição;
- XLVII - A manutenção dos serviços de sinalização de estradas rurais;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

XLVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza Início Previsto Término Previsto Multisetorial Tipo
Contínuo Apoio Administrativo

Indicador Unid. Medida Índice Mais Recente 2022 2023 2024 2025 Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2096	Outras Unidades e Medidas	A	12	131.000,00	12	150.000,00	12	144.427,50	12	151.648,88	48	577.076,38

Descrição: Sessão de Cadastramento e Bloco do Produtor

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	96.000,00	110.000,00	105.840,00	111.132,00	422.972,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	13.000,00	11.025,00	11.576,25	45.601,25
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	17.000,00	16.537,50	17.364,38	65.901,88
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
Total:			131.000,00	150.000,00	144.427,50	151.648,88	577.076,38

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11432			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		131.000,00	150.000,00	144.427,50	151.648,88	577.076,38



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total: 131.000,00 150.000,00 144.427,50 151.648,88 577.076,38

COPIA



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 006 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E MECÂNICA PESADA



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 20.606.1701 AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Objetivo :



MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O programa tem por objetivo adotar medidas, visando o aumento da produção, a coordenação a elaboração, execução e avaliação das políticas, programas e projetos de desenvolvimento da agricultura e pecuária do Município, e:

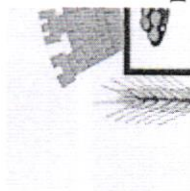
Projetos e Metas para a área da AGRICULTURA

Incentivar e formar grupos de produtores de leite da agricultura familiar e outros, para utilizar a estrutura que a prefeitura municipal juntamente com a secretaria municipal de agricultura cedeu na

localidade de Arroio Grande, para a construção da plataforma e agroindústria do leite;

- Formar uma equipe multidisciplinar lotada na secretaria municipal de agricultura para atendimento as propriedades atendidas pelo PIA (Programa de Inseminação Artificial) da agricultura familiar;
- Implementar Programa de Calceário para os agricultores que se enquadram na agricultura familiar mediante análise de solos e notas de produtor tiradas mensalmente.
- Estruturar programa de incentivo com a vacina de tuberculose e brucelose para agricultura familiar;
- Continuação da entrega mensal do nitrogênio;
- Estruturação de programa de cascalhamento ao acesso dos resfriadores de leite.
- Implementação de programa de construção de silos trincheiras junto com terraplanagens e bebedouros d'água;
- Implementação de programa de auxílio aos agricultores familiares com área de até 4 módulos fiscais oferecendo assistência técnica para correção de solo e rotação de pastagem;
- Capacitação e cursos com parcerias com senar, IFPR e universidades;
- Orientação e assistência técnica na propriedade do produtor rural da agricultura familiar;
- Realização de cursos e treinamentos os agricultores e produtores do município;
- Auxílio no preparo do solo através de subsolagem, encanteiramento e transporte de insumos, adquirindo patrulha para o setor de hortifrutigranjeiros com trator e equipamentos;
- Incentivar a implantação do cultivo de morango, abacate e citros;
- Conquista da livre fronteira entre CidCentro e Território Paranacentro para livre comercialização de embutidos;
- Solicitar junto ao governo do estado e governo federal, recursos para aquisição de materiais e equipamentos para a melhoria das condições do fomento de produção agrícola e pecuária junto às associações;
- Adquirir equipamentos de infraestrutura, como maquinários e veículos para melhorar o atendimento aos agricultores através da secretaria de agricultura;
- Adequação do setor do Bloco do Produtor, visando a estruturação e a eficiência no atendimento dos produtores municipais;
- Início e desenvolvimento do projeto do serpentário;
- Início e desenvolvimento do projeto das plantas medicinais;
- Início e desenvolvimento do projeto de industrialização da polpa do maracujá com criação de lei municipal em parceria com cooperativas do município;
- Criação da agroindústria do Mel;
- Criação de uma fábrica de vassouras onde a região do Rio XV de Cima, Rio XV de Baixo, Taquarucu e Rio Bandeira são fortes produtores de vassoura;
- Incentivo à piscicultura com a abertura de tanques;





MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- Continuação do projeto da erva-mate, fomentando ervateiras na região;
- Ampliação e estruturação do departamento de medicina veterinária;
- I - orientar a recuperação das áreas de pastagens e de lavouras; incentivar o reflorestamento; desenvolver projetos de melhoria do bem estar da coletividade rural; desenvolver políticas municipais de abastecimento;
- II - Desenvolver atividades associativistas no meio rural;
- III - Incrementar as práticas do manejo de solo e sua recuperação;
- IV - orientar o uso de agrotóxicos; incentivar a instalação de agroindústrias no meio rural;
- V - Efetuar levantamento, pesquisa e divulgação das características da zona rural e das potencialidades da agricultura e pecuária;
- VI - Promover o cadastramento do produtor rural no que se refere à vocação da propriedade para a produção da agricultura e pecuária;
- VII - Estimular as atividades agropecuárias, através de exposições, feiras, congressos, incentivos e outros eventos;
- VIII - Estimular a criação de hortas comunitárias;
- IX - Desenvolver, planejar, coordenar e executar a política municipal de fomento às atividades agropecuárias locais, visando o respectivo incremento na produção, segundo programas de aprimoramento qualitativo e quantitativo;
- X - Promover os meios básicos e os instrumentos administrativos voltados para a organização e o desenvolvimento da produção e do abastecimento alimentar no âmbito do Município, bem como gerir e executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- XI - Assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XII - Planejar, operacionalizar e executar a política de desenvolvimento agrícola;
- XIII - Coordenar as administrações distritais;
- XIV - Desenvolver projetos em conjunto com as organizações representativas dos Distritos, objetivando a expansão das atividades rurais, na busca de alternativas que visem aperfeiçoar as potencialidades locais, permitindo a auto-sustentação, o aumento da renda e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida do produtor rural;
- XV - Elaborar cronograma de obras públicas nos distritos rurais, em conjunto com a Secretaria Municipal do Interior;
- XVI - Desenvolver estudos e diretrizes objetivando planejar e gerenciar as ações de desenvolvimento de programas e projetos do setor agrícola e pecuário no Município;
- XVII - Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais, como um todo, para a sustentação da atividade agropecuária;
- XVIII - Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal, no âmbito municipal;
- XIX - Promover constantemente a modernização técnica através de estudos para a melhoria dos serviços oferecidos pela Secretaria;
- XX - Prestar assessoria e assistência técnica aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, objetivando o desenvolvimento dos programas atendidos pela Secretaria;
- XXI - Promover seminários, eventos, palestras, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à melhoria da qualidade de vida e agregando valores em suas propriedades;



PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XXII - Difundir o conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção;
- XXIII - Incentivar o produtor rural a diversificar suas atividades em culturas alternativas, através de programas implementados pelo Município;
- XXIV - Treinar e capacitar técnicos e produtores rurais, através de cursos e eventos, visando à aplicação de novas tecnologias;
- XXV - Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e o Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária;
- XXVI - Coordenar e executar em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda a emissão e o cadastro da nota do produtor rural, na secretaria e nos distritos;
- XXVII - Coordenar e atualizar os dados das propriedades rurais do Município através do Cadastro Técnico Rural;
- XXVIII - Manter programa nas diversas áreas da cadeia produtiva rural, visando melhores condições de trabalho e qualidade na produção;
- XXIX - Prestar assessoria aos programas desenvolvidos junto aos produtores rurais, associações de produtores e feirantes visando à organização e estruturação das entidades representativas, em parcerias com outras entidades do setor;
- XXX - Desenvolver Programas de produção animal, de apoio à habitação e saneamento rural, de abastecimento alimentar, da Apicultura, de Inseminação Artificial, Desenvolvimento da feira-livre, de regularização fundiária, de Carne e Leite;
- XXXI - Políticas de desenvolvimento e programas governamentais a nível Estadual e Federal.
- XXXII - Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais;
- XXXIII - Executar atividades administrativas no âmbito da secretaria;
- XXXIV - Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- XXXV - Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais no âmbito da secretaria;
- XXXVI - Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações;
- XXXVII - Articular-se com a Secretaria Municipal do Interior para a abertura e conservação das estradas e programas voltados à zona rural do Município;
- XXXVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- XXXIX- Construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do Município, realizar estudos e projetos de obras de arte destinadas às vias públicas em logradouros na área rural e;
- XL- Executar obras públicas na área rural;
- XLJ- Fiscalizar os serviços públicos contratados ou permitidos na área rural;
- XLII- Executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos;
- assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;
- XLIII - Promover e desenvolver políticas de incremento ao turismo rural, além de dar execuções determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, em consonância com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
- XLIV - Executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construção e conservação de pontes, bueiros e estradas;
- XLV- Aberturas de novas estradas rurais, bem como a sua conservação e pavimentação;
- XLVI - A manutenção, conservação e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, colocados à sua disposição;
- XLVII - A manutenção dos serviços de sinalização de estradas rurais;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Gerente : XLVIII - Elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : AGRICULTURA E PECUÁRIA - PITANGA CRESCENDO MAIS

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo			
Contínuo				Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
NÃO MENSURAVEL	Outras Uni	0	0	0	0	0	0

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2171	Outras Unidades e Medidas	A	12	212.000,00	12	233.000,00	12	233.730,00	12	245.416,49	48	924.146,49

Descrição: Manutenção das atividades do Departamento de Manutenção e Mecânica Pesada

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	44.000,00	44.100,00	46.305,00	174.405,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	88.000,00	88.200,00	92.610,00	348.810,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	88.000,00	88.200,00	92.610,00	348.810,00
Total:			212.000,00	233.000,00	233.730,00	245.416,49	924.146,49

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11434			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	Total:	212.000,00	233.000,00	233.730,00	245.416,49	924.146,49
			212.000,00	233.000,00	233.730,00	245.416,49	924.146,49





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Unidade : 007 DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

Programa : 26.782.1501 A ESTRADA QUE EU QUERO

Objetivo : O programa tem por objetivo construir, reconstruir e conservar estradas e caminhos da zona rural do Município, realizar estudos e projetos de obras de arte destinadas às vias públicas em logradouros na área rural e:

Projetos e Metas para a área do INTERIOR

Organização de patrulhas com máquinas e equipamentos para atender a todas as comunidades rurais;

Realização de obras de recape asfáltico nas estradas de calçamentos que dão acesso as localidades rurais do Município;

Meta de construção de 8 (oito) Pontes de Alvenaria em pontos estratégicos das estradas rurais, além da manutenção das pontes de madeira;

Ampliação do programa de manutenção de estradas rurais, como fortalecimento da parceria com o Consórcio CID-CENTRO;

Realização de Força-Tarefa para readequação de estradas rurais das localidades de Rio do Meio, Limeira, Linha Cantú e Rio XV de Baixo;

Ampliação das metas de construção de bueiros com cabeceiras de concreto em localidades do Interior;

Aquisição de máquinas e equipamentos para a Secretaria de Interior, visando a ampliação dos atendimentos nas localidades rurais.

Manutenção de estradas.

E ainda

I - Executar obras públicas na área rural;

II - Fiscalizar os serviços públicos contratados ou permitidos na área rural;

III - Executar as obras necessárias às estradas e demais vias rurais e serviços correlatos; assessorar e assistir essas atividades, segundo as ações administrativas pertinentes;

IV - Promover e desenvolver políticas de incremento ao turismo rural, além de dar execução às determinações e diretrizes estabelecidas pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições pelo mesmo delegadas, em consonância com a Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo;

V - Executar as atividades relativas à elaboração de projetos, construção e conservação de pontes, bueiros e estradas;

VI - Aberturas de novas estradas rurais, bem como a sua conservação e pavimentação;

VII - A manutenção, conservação e guarda das máquinas, veículos e equipamentos rodoviários da municipalidade, colocados à sua disposição;

VIII - A manutenção dos serviços de sinalização de estradas rurais;

XIX - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente : MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89





MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A ESTRADA QUE EU QUERO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo						
Contínuo				Apoio Administrativo						
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA			
POPULAÇÃO RURAL	Pessoas	12.048	12.048	12.048	12.048	12.048	12.048			

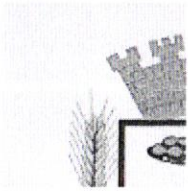
Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2162	Outras Unidades e Medidas	A	12	2.045.000,00	12	2.614.000,00	12	5.791.027,50	12	6.355.578,87	48	16.805.606,00

Descrição: Manutenção das atividades do Departamento de Obras e Viação

Produto : Outros Produtos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	780.000,00	1.055.000,00	859.950,00	902.947,50	3.597.897,50
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00	25.000,00	39.690,00	41.674,50	142.364,50
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	58.000,00	92.000,00	63.945,00	67.142,25	281.087,25
3.3.71.70.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	88.000,00	88.200,00	92.610,00	348.810,00
3.3.72.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	110.000,00	110.250,00	115.762,50	436.012,50
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	774.000,00	800.000,00	4.000.000,00	4.400.000,00	9.974.000,00
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	17.000,00	16.537,50	17.364,38	65.901,88
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	315.000,00	500.000,00	600.000,00	1.515.000,00
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.46.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
4.4.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	55.000,00	55.125,00	57.881,25	218.006,25





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
Total:			2.045.000,00	2.614.000,00	5.791.027,50	6.355.578,87	16.805.606,37

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1134	Metros Quadrados	P	30.000	40.000,00	30.000	44.000,00	30.000	44.100,00	30.000	46.305,00	120.00	174.405,00

Descrição: Restauração de Estradas Rurais

Produto : Obra Construída/Ampliada

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	22.000,00	22.050,00	23.152,50	87.202,50
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	22.000,00	22.050,00	23.152,50	87.202,50
Total:			40.000,00	44.000,00	44.100,00	46.305,00	174.405,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11436			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		2.085.000,00	2.658.000,00	5.835.127,50	6.401.883,87	16.980.011,37
Total:			2.085.000,00	2.658.000,00	5.835.127,50	6.401.883,87	16.980.011,37



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Unidade : 001 GABINETE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LO



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 04.122.0301 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :

EM DEBATE



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.tdoc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PROGRAMA TEM POR OBJETIVO a coordenação administrativa do Poder Executivo, a organização dos serviços, desenvolvimento de administração, bem como a gestão de recursos humanos, e assistência aos servidores municipais, com a seguinte área de competência:

Projetos e Metas para a área da ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Reestruturação do Organograma Administrativo, como forma de redução de gastos públicos;
- 2 - Compatibilização da Estrutura do Servidorismo Público com a Reforma a administrativa com estabelecimentos de metas incentivos a produtividade;
- 3 - Implementação e Regulamentação de Programas de Parceria Público-Privada;
- 4 - Fortalecimento do Sistema de Ouvidoria Municipal;
- 5 - Reforma da Sede da Prefeitura Municipal;
- 6 - Revisão do Plano de Cargos e Salários do Servidorismo Municipal;
- 7 - Consolidação de todos os atos administrativos, visando a acessibilidade e a facilitação das consultas e pesquisas;
- 8 - Modernização do sistema de atendimento aos Municípios, visando tornar o atendimento mais ágil e eficiente, realizando a manutenção de materiais de trabalho, controle de patrimônio e capacitação dos nossos servidores através de qualificação profissional;
- 9 - Fortalecimento da Transparência Governamental;

I - O planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades;

II - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

III - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;

IV - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado;

V - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia, conservar e manter a frota de veículos leves da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;

VI - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, através de Concurso Público e Teste Seletivo de acordo com as necessidades administrativas e condições legais, à avaliação de mérito, ao plano de cargos e vencimentos, a proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos da Prefeitura, e executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;

VII - Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com vistas à melhoria da qualidade do serviço público e, planejar e executar programas de treinamento, avaliação de desempenho e gerenciamento do quadro de vagas;

VIII - Manter os serviços de recepção e informações ao público em geral no Paço Municipal;

IX - Desenvolver estudos e análises técnicas voltadas à racionalização e celeridade das atividades, visando obter eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos, e efetuar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação;

X - Gerir o órgão oficial do Município, responsável pela divulgação e publicação dos atos oficiais;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

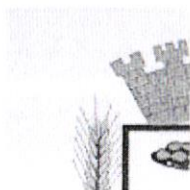
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XI - Promover o processo de planejamento do desenvolvimento integrado do Município, a partir de programas oriundos da comunidade, aceitos e contemplados nos planos e metas da administração;
- XII - avaliar permanentemente o desempenho da administração municipal e promover estudos visando à descentralização dos serviços administrativos;
- XIII - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XIV - promover estudos visando à informatização dos serviços administrativos e, analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas que visem à simplificação, racionalização e o aprimoramento de suas atividades;
- XV - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XVI - A elaboração de projetos e programas sintonizados e integrados, e com execução obrigatória e seqüencial, a curto, longo e médio prazo, e ainda, a manutenção atualizada dos seguintes instrumentos básicos:
- a) plano diretor;
 - b) plano plurianual;
 - c) lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - d) lei orçamentária anual;
 - e) programação Financeira Anual de Despesa;
 - f) planos e programas setoriais;
- XVII - Manter as atividades da Secretaria objetivando o apoio e a orientação às demais áreas, e realizar ações de inspeção e orientações nos locais de trabalho sobre medidas preventivas e uso de equipamentos de proteção individual visando à prevenção de acidentes de trabalho;
- XVIII - O arquivamento e atualização das leis municipais;
- XIX - A administração de cemitérios públicos;
- XX - A administração de terminais Rodoviários;
- XXI - A coordenação das concessões, permissões de uso e serviços funerários e outros;
- XXII - Proceder aos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços necessários ao bom funcionamento da administração;
- XXIII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Gerente :





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO ADMINISTRATIVO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo			
Contínuo				Apoio Administrativo			
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2128	Outras Unidades e Medidas	A	12	140.000,00	12	150.000,00	12	154.350,00	12	162.067,47	48	606.417,47

Descrição: Manutenção do Gabinete da Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	112.000,00	112.455,00	118.077,75	444.532,75
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	22.000,00	26.460,00	27.783,00	100.243,00
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.30.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
Total:			140.000,00	150.000,00	154.350,00	162.067,47	606.417,47

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11438			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		140.000,00	150.000,00	154.350,00	162.067,47	606.417,47
Total:			140.000,00	150.000,00	154.350,00	162.067,47	606.417,47





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFAD



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 04.122.0301 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :

COMISSÃO



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PROGRAMA TEM POR OBJETIVO a coordenação administrativa do Poder Executivo, a organização dos serviços, desenvolvimento de administração, bem como a gestão de recursos humanos, e assistência aos servidores municipais, com a seguinte área de competência:

Projetos e Metas para a área da ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Reestruturação do Organograma Administrativo, como forma de redução de gastos públicos;
 - 2 - Compatibilização da Estrutura do Servidorismo Público com a Reforma a administrativa com estabelecimentos de metas incentivos a produtividade;
 - 3 - Implementação e Regulamentação de Programas de Parceria Público-Privada;
 - 4 - Fortalecimento do Sistema de Ouvidoria Municipal;
 - 5 - Reforma da Sede da Prefeitura Municipal;
 - 6 - Revisão do Plano de Cargos e Salários do Servidorismo Municipal;
 - 7 - Consolidação de todos os atos administrativos, visando a acessibilidade e a facilitação das consultas e pesquisas;
 - 8 - Modernização do sistema de atendimento aos Municípios, visando tornar o atendimento mais ágil e eficiente, realizando a manutenção de materiais de trabalho, controle de patrimônio e capacitação dos nossos servidores através de qualificação profissional;
 - 9 - Fortalecimento da Transparência Governamental;
- I - O planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades;
- II - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;
- III - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;
- IV - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado;
- V - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia, conservar e manter a frota de veículos leves da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- VI - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, através de Concurso Público e Teste Seletivo de acordo com as necessidades administrativas e condições legais, à avaliação de mérito, ao plano de cargos e vencimentos, a proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos da Prefeitura, e executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- VII - Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com vistas à melhoria da qualidade do serviço público e, planejar e executar programas de treinamento, avaliação de desempenho e gerenciamento do quadro de vagas;
- VIII - Manter os serviços de recepção e informações ao público em geral no Paço Municipal;
- IX - Desenvolver estudos e análises técnicas voltadas à racionalização e celeridade das atividades, visando obter eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos, e efetuar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação;
- X - Gerir o órgão oficial do Município, responsável pela divulgação e publicação dos atos oficiais;



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XI - Promover o processo de planejamento do desenvolvimento integrado do Município, a partir de programas oriundos da comunidade, aceitos e contemplados nos planos e metas da administração;
- XII - avaliar permanentemente o desempenho da administração municipal e promover estudos visando à descentralização dos serviços administrativos;
- XIII - conservar, interna e externamente, prédios, instalações, móveis, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XIV - promover estudos visando à informatização dos serviços administrativos e, analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas que visem à simplificação, racionalização e o aprimoramento de suas atividades;
- XV - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XVI - A elaboração de projetos e programas sintonizados e integrados, e com execução obrigatória e seqüencial, a curto, longo e médio prazo, e ainda, a manutenção atualizada dos seguintes instrumentos básicos:
- a) plano diretor;
 - b) plano plurianual;
 - c) lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - d) lei orçamentária anual;
 - e) programação Financeira Anual de Despesa;
 - f) planos e programas setoriais;
- XVII - Manter as atividades da Secretaria objetivando o apoio e a orientação às demais áreas, e realizar ações de inspeção e orientações nos locais de trabalho sobre medidas preventivas e uso de equipamentos de proteção individual visando à prevenção de acidentes de trabalho;
- XVIII - O arquivamento e atualização das leis municipais;
- XIX - A administração de cemitérios públicos;
- XX - A administração de terminais Rodoviários;
- XXI - A coordenação das concessões, permissões de uso e serviços funerários e outros;
- XXII - Proceder aos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços necessários ao bom funcionamento da administração;
- XXIII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente :

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO ADMINISTRATIVO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Índice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Índice Final PPA		
NÃO MENSURAVEL	Outras Uni	0	0	0	0	0	0		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2129	Outras Unidades e Medidas	A	12	177.000,00	12	454.000,00	12	185.327,50	12	190.343,90	48	1.006.671,40

Descrição: Manutenção das atividades do Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	71.000,00	140.000,00	78.277,50	82.191,38	371.468,88
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	4.000,00	1.102,50	1.157,62	7.260,12
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	12.000,00	7.717,50	8.103,38	34.820,88
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	200.000,00	3.307,50	3.472,88	209.780,38
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	3.307,50	3.472,88	12.780,38
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	501	Receitas de Alienações de Ativos	85.000,00	83.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00
4.4.90.52.00.00	514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados	1.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
Total:			177.000,00	454.000,00	185.327,50	190.343,90	1.006.671,40

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11440			2022	2023	2024	2025	TOTAL
501	Receitas de Alienações de Ativos		85.000,00	83.000,00	84.000,00	84.000,00	336.000,00



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	1.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	91.000,00	365.000,00	100.327,50	105.343,90	691.671,40
	Total:	177.000,00	454.000,00	185.327,50	190.343,90	1.006.671,40

Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

Unidade : 003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COMANDO ME



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 04.122.0301 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PROGRAMA TEM POR OBJETIVO a coordenação administrativa do Poder Executivo, a organização dos serviços, desenvolvimento de administração, bem como a gestão de recursos humanos, e assistência aos servidores municipais, com a seguinte área de competência:

Projetos e Metas para a área da ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Reestruturação do Organograma Administrativo, como forma de redução de gastos públicos;
- 2 - Compatibilização da Estrutura do Servidorismo Público com a Reforma a administrativa com estabelecimentos de metas incentivos a produtividade;
- 3 - Implementação e Regulamentação de Programas de Parceria Público-Privada;
- 4 - Fortalecimento do Sistema de Ouvidoria Municipal;
- 5 - Reforma da Sede da Prefeitura Municipal;
- 6 - Revisão do Plano de Cargos e Salários do Servidorismo Municipal;
- 7 - Consolidação de todos os atos administrativos, visando a acessibilidade e a facilitação das consultas e pesquisas;
- 8 - Modernização do sistema de atendimento aos Municípios, visando tornar o atendimento mais ágil e eficiente, realizando a manutenção de materiais de trabalho, controle de patrimônio e capacitação dos nossos servidores através de qualificação profissional;
- 9 - Fortalecimento da Transparência Governamental;
- I - O planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades;
- II - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;
- III - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;
- IV - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado;
- V - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia, conservar e manter a frota de veículos leves da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- VI - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, através de Concurso Público e Teste Seletivo de acordo com as necessidades administrativas e condições legais, à avaliação de mérito, ao plano de cargos e vencimentos, a proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos da Prefeitura, e executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- VII - Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com vistas à melhoria da qualidade do serviço público e, planejar e executar programas de treinamento, avaliação de desempenho e gerenciamento do quadro de vagas;
- VIII - Manter os serviços de recepção e informações ao público em geral no Paço Municipal;
- IX - Desenvolver estudos e análises técnicas voltadas à racionalização e celeridade das atividades, visando obter eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos, e efetuar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação;
- X - Gerir o órgão oficial do Município, responsável pela divulgação e publicação dos atos oficiais;





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XI - Promover o processo de planejamento do desenvolvimento integrado do Município, a partir de programas oriundos da comunidade, aceitos e contemplados nos planos e metas da administração;
- XII - avaliar permanentemente o desempenho da administração municipal e promover estudos visando à descentralização dos serviços administrativos;
- XIII - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XIV - promover estudos visando à informatização dos serviços administrativos e, analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas que visem à simplificação, racionalização e o aprimoramento de suas atividades;
- XV - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XVI - A elaboração de projetos e programas sintonizados e integrados, e com execução obrigatória e sequencial, a curto, longo e médio prazo, e ainda, a manutenção atualizada dos seguintes instrumentos básicos:
- a) plano diretor;
 - b) plano plurianual;
 - c) lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - d) lei orçamentária anual;
 - e) programação Financeira Anual de Despesa;
 - f) planos e programas setoriais;
- XVII - Manter as atividades da Secretaria objetivando o apoio e a orientação às demais áreas, e realizar ações de inspeção e orientações nos locais de trabalho sobre medidas preventivas e uso de equipamentos de proteção individual visando à prevenção de acidentes de trabalho;
- XVIII - O arquivamento e atualização das leis municipais;
- XIX - A administração de cemitérios públicos;
- XX - A administração de terminais Rodoviários;
- XXI - A coordenação das concessões, permissões de uso e serviços funerários e outros;
- XXII - Proceder aos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços necessários ao bom funcionamento da administração;
- XXIII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente :

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO ADMINISTRATIVO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
NÃO MENSURAVEL	Outras Uni	0	0	0	0	0	0		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2130	Outras Unidades e Medidas	A	12	160.000,00	12	618.000,00	12	176.400,00	12	185.220,00	48	1.139.620,00

Descrição: Manutenção das atividades do Departamento de Compras

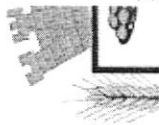
Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	220.000,00	110.250,00	115.762,50	546.012,50
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	43.000,00	11.025,00	11.576,25	75.601,25
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	13.000,00	13.230,00	13.891,50	52.121,50
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.36.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00	8.000,00	7.717,50	8.103,38	30.820,88
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
3.3.90.40.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	11.000,00	11.025,00	11.576,25	43.601,25
Total:			160.000,00	618.000,00	176.400,00	185.220,00	1.139.620,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11442			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		160.000,00	618.000,00	176.400,00	185.220,00	1.139.620,00
Total:			160.000,00	618.000,00	176.400,00	185.220,00	1.139.620,00



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 18 SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA

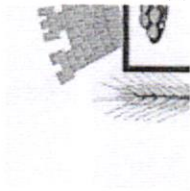
Unidade : 004 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTR



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 04.122.0301 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PROGRAMA TEM POR OBJETIVO a coordenação administrativa do Poder Executivo, a organização dos serviços, desenvolvimento de administração, bem como a gestão de recursos humanos, e assistência aos servidores municipais, com a seguinte área de competência:

Projetos e Metas para a área da ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Reestruturação do Organograma Administrativo, como forma de redução de gastos públicos;
- 2 - Compatibilização da Estrutura do Servidorismo Público com a Reforma a administrativa com estabelecimentos de metas incentivos a produtividade;
- 3 - Implementação e Regulamentação de Programas de Parceria Público-Privada;
- 4 - Fortalecimento do Sistema de Ouvidoria Municipal;
- 5 - Reforma da Sede da Prefeitura Municipal;
- 6 - Revisão do Plano de Cargos e Salários do Servidorismo Municipal;
- 7 - Consolidação de todos os atos administrativos, visando a acessibilidade e a facilitação das consultas e pesquisas;
- 8 - Modernização do sistema de atendimento aos Municípios, visando tornar o atendimento mais ágil e eficiente, realizando a manutenção de materiais de trabalho, controle de patrimônio e capacitação dos nossos servidores através de qualificação profissional;
- 9 - Fortalecimento da Transparência Governamental;

I - O planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades;

II - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

III - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;

IV - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado;

V - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia, conservar e manter a frota de veículos leves da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;

VI - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, através de Concurso Público e Teste Seletivo de acordo com as necessidades administrativas e condições legais, à avaliação de mérito, ao plano de cargos e vencimentos, a proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos da Prefeitura, e executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;

VII - Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com vistas à melhoria da qualidade do serviço público e, planejar e executar programas de treinamento, avaliação de desempenho e gerenciamento do quadro de vagas;

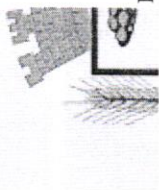
VIII - Manter os serviços de recepção e informações ao público em geral no Paço Municipal;

IX - Desenvolver estudos e análises técnicas voltadas à racionalização e celeridade das atividades, visando obter eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos, e efetuar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação;

X - Gerir o órgão oficial do Município, responsável pela divulgação e publicação dos atos oficiais;



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XI - Promover o processo de planejamento do desenvolvimento integrado do Município, a partir de programas oriundos da comunidade, aceitos e contemplados nos planos e metas da administração;
- XII - avaliar permanentemente o desempenho da administração municipal e promover estudos visando à descentralização dos serviços administrativos;
- XIII - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XIV - promover estudos visando à informatização dos serviços administrativos e, analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas que visem à simplificação, racionalização e o aprimoramento de suas atividades;
- XV - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XVI - A elaboração de projetos e programas sintonizados e integrados, e com execução obrigatória e seqüencial, a curto, longo e médio prazo, e ainda, a manutenção atualizada dos seguintes instrumentos básicos:
- a) plano diretor;
 - b) plano plurianual;
 - c) lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - d) lei orçamentária anual;
 - e) programação Financeira Anual de Despesa;
 - f) planos e programas setoriais;
- XVII - Manter as atividades da Secretaria objetivando o apoio e a orientação às demais áreas, e realizar ações de inspeção e orientações nos locais de trabalho sobre medidas preventivas e uso de equipamentos de proteção individual visando à prevenção de acidentes de trabalho;
- XVIII - O arquivamento e atualização das leis municipais;
- XIX - A administração de cemitérios públicos;
- XX - A administração de terminais Rodoviários;
- XXI - A coordenação das concessões, permissões de uso e serviços funerários e outros;
- XXII - Proceder aos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços necessários ao bom funcionamento da administração;
- XXIII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;

Gerente :

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO ADMINISTRATIVO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador		Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA	
NÃO MENSURAVEL		Outras Uni	0	0	0	0	0	0	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2131	Outras Unidades e Medidas	A	12	133.000,00	12	235.000,00	12	146.632,50	12	153.964,11	48	668.596,61

Descrição: Manutenção das atividades do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	113.000,00	204.000,00	124.582,50	130.811,62	572.394,12
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	11.000,00	6.615,00	6.945,75	30.560,75
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00	11.000,00	6.615,00	6.945,75	30.560,75
3.3.90.08.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.102,50	1.157,62	4.260,12
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	2.205,00	2.315,25	8.520,25
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	6.000,00	5.512,50	5.788,12	22.300,62
Total:			133.000,00	235.000,00	146.632,50	153.964,11	668.596,61

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11444		2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)	133.000,00	235.000,00	146.632,50	153.964,11	668.596,61
Total:		133.000,00	235.000,00	146.632,50	153.964,11	668.596,61



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão: 19 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Unidade: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA

COMPROMISSO



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A

MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 04.122.0301 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :



Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.1doc.com.br/verificacao/1D48-8E56-1999-DC1A> e informe o código 1D48-8E56-1999-DC1A





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PROGRAMA TEM POR OBJETIVO a coordenação administrativa do Poder Executivo, a organização dos serviços, desenvolvimento de administração, bem como a gestão de recursos humanos, e assistência aos servidores municipais, com a seguinte área de competência:

Projetos e Metas para a área da ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Reestruturação do Organograma Administrativo, como forma de redução de gastos públicos;
- 2 - Compatibilização da Estrutura do Servidorismo Público com a Reforma a administrativa com estabelecimentos de metas incentivos a produtividade;
- 3 - Implementação e Regulamentação de Programas de Parceria Público-Privada;
- 4 - Fortalecimento do Sistema de Ouvidoria Municipal;
- 5 - Reforma da Sede da Prefeitura Municipal;
- 6 - Revisão do Plano de Cargos e Salários do Servidorismo Municipal;
- 7 - Consolidação de todos os atos administrativos, visando a acessibilidade e a facilitação das consultas e pesquisas;
- 8 - Modernização do sistema de atendimento aos Municípios, visando tornar o atendimento mais ágil e eficiente, realizando a manutenção de materiais de trabalho, controle de patrimônio e capacitação dos nossos servidores através de qualificação profissional;
- 9 - Fortalecimento da Transparência Governamental;
- I - O planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades;
- II - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;
- III - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;
- IV - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado;
- V - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia, conservar e manter a frota de veículos leves da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;
- VI - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, através de Concurso Público e Teste Seletivo de acordo com as necessidades administrativas e condições legais, à avaliação de mérito, ao plano de cargos e vencimentos, a proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos da Prefeitura, e executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;
- VII - Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com vistas à melhoria da qualidade do serviço público e, planejar e executar programas de treinamento, avaliação de desempenho e gerenciamento do quadro de vagas;
- VIII - Manter os serviços de recepção e informações ao público em geral no Paço Municipal;
- IX - Desenvolver estudos e análises técnicas voltadas à racionalização e celeridade das atividades, visando obter eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos, e efetuar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação;
- X - Gerir o órgão oficial do Município, responsável pela divulgação e publicação dos atos oficiais;



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

- XI - Promover o processo de planejamento do desenvolvimento integrado do Município, a partir de programas oriundos da comunidade, aceitos e contemplados nos planos e metas da administração;
- XII - avaliar permanentemente o desempenho da administração municipal e promover estudos visando à descentralização dos serviços administrativos;
- XIII - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XIV - promover estudos visando à informatização dos serviços administrativos e, analisar o funcionamento e a organização dos serviços da Prefeitura, promovendo a execução de medidas que visem à simplificação, racionalização e o aprimoramento de suas atividades;
- XV - conservar, interna e externamente, prédios, móveis, instalações, máquinas de escritório e equipamentos leves;
- XVI - A elaboração de projetos e programas sintonizados e integrados, e com execução obrigatória e sequencial, a curto, longo e médio prazo, e ainda, a manutenção atualizada dos seguintes instrumentos básicos:
- a) plano diretor;
 - b) plano plurianual;
 - c) lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - d) lei orçamentária anual;
 - e) programação Financeira Anual de Despesa;
 - f) planos e programas setoriais;
- XVII - Manter as atividades da Secretaria objetivando o apoio e a orientação às demais áreas, e realizar ações de inspeção e orientações nos locais de trabalho sobre medidas preventivas e uso de equipamentos de proteção individual visando à prevenção de acidentes de trabalho;
- XVIII - O arquivamento e atualização das leis municipais;
- XIX - A administração de cemitérios públicos;
- XX - A administração de terminais Rodoviários;
- XXI - A coordenação das concessões, permissões de uso e serviços funerários e outros;
- XXII - Proceder aos procedimentos licitatórios para aquisição de produtos e serviços necessários ao bom funcionamento da administração;
- XXIII - elaborar e apresentar ao Prefeito Municipal, relatório anual de atividades;
- MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA CPF:043.260.959-89

Gerente :





MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : APOIO ADMINISTRATIVO

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo					
Contínuo				Apoio Administrativo					
Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA		
NÃO MENSURAVEL	Outras Uni	0	0	0	0	0	0		

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2132	Outras Unidades e Medidas	A	12	139.000,00	12	179.000,00	12	151.000,00	12	158.000,00	48	627.000,00

Descrição: Manutenção do Gabinete da Secretaria de Gestão Pública

Produto : Apoio Administrativo

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
3.1.90.11.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	102.000,00	143.000,00	112.000,00	118.000,00	475.000,00
3.1.90.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	23.000,00	26.000,00	27.000,00	100.000,00
3.1.91.13.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.14.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.93.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:			139.000,00	179.000,00	151.000,00	158.000,00	627.000,00

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 11446			2022	2023	2024	2025	TOTAL
1000	Recursos Ordinários (Livres)		139.000,00	179.000,00	151.000,00	158.000,00	627.000,00
Total:			139.000,00	179.000,00	151.000,00	158.000,00	627.000,00





MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 19 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

19-01-2022





MUNICÍPIO DE PITANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Programa : 04.122.0301 APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo :

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE PITANGA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

O PROGRAMA TEM POR OBJETIVO a coordenação administrativa do Poder Executivo, a organização dos serviços, desenvolvimento de administração, bem como a gestão de recursos humanos, e assistência aos servidores municipais, com a seguinte área de competência:

Projetos e Metas para a área da ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Reestruturação do Organograma Administrativo, como forma de redução de gastos públicos;
- 2 - Compatibilização da Estrutura do Servidorismo Público com a Reforma a administrativa com estabelecimentos de metas incentivos a produtividade;
- 3 - Implementação e Regulamentação de Programas de Parceria Público-Privada;
- 4 - Fortalecimento do Sistema de Ouvidoria Municipal;
- 5 - Reforma da Sede da Prefeitura Municipal;
- 6 - Revisão do Plano de Cargos e Salários do Servidorismo Municipal;
- 7 - Consolidação de todos os atos administrativos, visando a acessibilidade e a facilitação das consultas e pesquisas;
- 8 - Modernização do sistema de atendimento aos Municípios, visando tornar o atendimento mais ágil e eficiente, realizando a manutenção de materiais de trabalho, controle de patrimônio e capacitação dos nossos servidores através de qualificação profissional;
- 9 - Fortalecimento da Transparência Governamental;

I - O planejamento operacional e a execução da política administrativa no que compreende prover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos para o desenvolvimento das atividades;

II - executar atividades relativas ao tombamento, ao registro, ao inventário, à proteção e à conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes;

III - receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos da Prefeitura;

IV - executar atividades relativas à padronização, à aquisição, à guarda, à distribuição e ao controle do material utilizado;

V - promover as atividades de limpeza, zeladoria, copa, portaria e telefonia, conservar e manter a frota de veículos leves da Prefeitura, bem como responsabilizar-se por sua guarda, distribuição e controle de utilização de combustível e de lubrificantes;

VI - executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, através de Concurso Público e Teste Seletivo de acordo com as necessidades administrativas e condições legais, à avaliação de mérito, ao plano de cargos e vencimentos, a proposta de lotação e outras de natureza técnica da administração de recursos humanos da Prefeitura, e executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais;

VII - Proporcionar condições de desenvolvimento do corpo funcional com vistas à melhoria da qualidade do serviço público e, planejar e executar programas de treinamento, avaliação de desempenho e gerenciamento do quadro de vagas;

VIII - Manter os serviços de recepção e informações ao público em geral no Paço Municipal;

IX - Desenvolver estudos e análises técnicas voltadas à racionalização e celeridade das atividades, visando obter eficiência e eficácia na prestação dos serviços públicos, e efetuar o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de informação;

X - Gerir o órgão oficial do Município, responsável pela divulgação e publicação dos atos oficiais;

